ANNO LXXV — Domingo 22 de Janeiro de 1899 — NUMERO 18

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Antonio C. Pinheiro e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por um anno adiantado . . . . . 30$000
Por seis mezes » . . . . . 15$000
Por tres mezes » . . . 8$000
Numero avulso $100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs. Mavence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por um anno adiantado . 33$000
Por seis mezes » 16$500
Por trimestre » 9$000

AVISO

Pedimos encarecidamente aos nossos assignantes que se acham em atrazo o obsequio de mandarem saldar seus debitos até 31 do corrente, sob pena de sermos forçados a suspender a remessa do **Diario**.

Brinde aos Assignantes

Em attenção aos nossos bons assignantes que deixaram de acudir ao nosso appello para pagamonto de suas assignaturas até 31 de Dezembro findo, resolvemos prorogar o referido prazo até 31 do corrente, nas mesmas condições; isto é, offerecendo aquelles que pagarem adiantadamente a sua assignatura annual um ou dous exemplares dos romances abaixo descriptos, á sua preferencia.

PRIMEIRA LISTA
Rei Fantasma (Coelho Netto).
Miragem, idem idem.
Bilhetes Postaes, idem idem.
Na Brecha (João Chagas).
El-Rei (João da Camara).
Os orphãos de Calecut (H. Lopes de Mendonça).
Os Silverios (João Salgado).
O Romance do Romancista (C. Castello Branco).
Magdá (Manoel Arão).
Almanak L. Pernambuco (Rigueira C).

SEGUNDA LISTA
Vagando (G. de Maupassant).
O Nababo (A. Daudet).
Mentiras (Paul Bourget).
Os Milhões Vergonhosos (Heitor Malot).
Raphael (A. Lamartine).
Lise Fleuron (G. Olmet).
O Amigo Fritz (E. Chabuan).
Memorias de um suicida (Maxime du Camp).
A Dama das Camelias (J. Janin).
Marinheiro (Pinheiro Loti).
A Montanha do Diabo (Eugene Sue).
Coisas Castas (Claudio Gil).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 20 de Janeiro, aos 40 minutos depois do meio dia (recebido na estação aos 25 minutos depois da meia noite e entregue ás 8 horas e 15 minutos da manhã de 21).

Desceu de Petropolis o Sr. Presidente da Republica afim de despachar com os ministros, e á tarde regressou áquella cidade.

— Foi assignada a reforma do corpo de engenheiros navaes.

— O ministro da marinha apresentou uma mensagem solicitando o credito de 200:000$000 para pagamento dos operarios despedidos dos arsenaes de marinha.

— Pediram reforma os tenentes-coroneis Miguel Calmon e Furtado de Mendonça.

— Foram nomeados directores do Arsenal de Guerra, Carlos Soares, e do Laboratorio do Campinho, Marques Porto.

— Estão approvados os regulamentos da direcção geral do corpo de engenheiros e dos commandos de districtos militares.

— O Sr. Ministro das Relações Exteriores dará a sua primeira audiencia aos diplomatas na nova secretaria do palacio de Itamaraty.

— O general Cantuaria deverá apresentar ao general ministro da guerra a lista do pessoal do estado maior do exercito.

Declina-se o tenente-coronel Rodrigues Campos como chefe do gabinete.

— O emprestimo que o Estado do Espirito-Santo negocia com o Banco da Republica, é do capital de mil contos e pagavel em dois annos sob a garantia da arrecadação da Mesa de Rendas de Itapemirim.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 22 DE JANEIRO DE 1899

A divida ingleza

I

É a Inglaterra o paiz do mundo em que a administração financeira tem se exercido com o mais indescriptivel zelo, e o mais esforçado empenho em libertar-se dos onus que a opprimem em virtude não só de compromissos deixados pelo passado, como tambem do desenvolvimento que tem tomado a nação, cuja marcha em busca de mais vastos horisontes, creando e estendendo o seu imperio colonial, tem sido incessante, occasionando as maiores despezas, despezas porém que têm sufficiente compensação no presente e ainda melhor terão no futuro.

Ha paizes cuja divida augmenta com seus annos de existencia, pairando sómente quando em virtude da perda do credito não podem augmentar mais os seus compromissos, tornando-se patente a sua insolvabilidade. Outros, quanto mais cresce a sua receita, mais fazem augmentar a sua despeza, sem comtudo perderem o credito, a confiança, em virtude dos grandes recursos de que dispõem. Outros ainda que aproveitam estes recursos para eliminar os seus compromissos e nada omittem para chegarem a este resultado.

N'estes ultimos o deficit orçamentario é considerado verdadeira anormalidade, falta indesculpavel da administração, e só dão-se em casos extraordinarios.

A Inglaterra prima sobre todos os demais paizes n'este ponto ; dir-se-ia que o espirito financeiro domina o inglez, ou o povo mais pratico do mundo. O que é util, ou positivo, eis o que póde actuar sobre o seu espirito, guial-o, dirigil-o. O aproveitamento das forças do paiz, a sua justa applicação, as empresas cujos resultados são os mais seguros, em tudo o calculo, e os conselhos da experiencia dominando o modo de chegar ao seu objectivo, eis o quadro que se póde observar no movimento economico da Inglaterra. Sempre a prosperidade e a competencia dos que governam não só evitam os escolhos, como conseguem tirar da producção nacional os melhores resultados ; o capital inglez, aquelle que é empregado pelo estado no desempenho da sua tarefa, é um capital que sempre se reproduz. E n'esta reproducção está uma grande somma de melhoramentos, fonte de novos recursos e de engrandecimento nacional.

Sem esta direcção da sua administração financeira, talvez hoje a Inglaterra não occupasse a posição proeminente que occupa, figurando ao lado das grandes potencias do mundo, sob muitos pontos de vistas com a maior vantagem.

O seu imperio colonial da mais admiravel extensão, é uma obra de habilidade, de perseverança, fecundada por uma experiencia que cada vez mais se desenvolve ao serviço de engrandecimento. Por ella consolida-se esta obra monumental do trabalho humano, testemunho de quanto podem as aptidões de uma raça laboriosa.

Não foi só com o ferro e o fogo, que se conseguiram estes resultados.

A grande parte que tem a Inglaterra na politica exterior, desde o XVII, XVIII seculo, e no actual, a extensão dos seus dominios territoriaes na Asia, na Africa, na Oceania, e mesma na America, deveriam ter concorrido para que uma divida assombrosa pesasse sobre o paiz cujo solo de pouca fertilidade determina a necessidade de importar quantidade de productos de valor superior aos que pode o mesmo paiz exportar, e portanto todo genero de difficuldades incompativeis com a sua actual posição no mundo. Entretanto ella recebe em compensação d'esta differença, os lucros do seu capital empregado no desenvolvimento das suas colonias e empresas estabelecidas em todos os paizes do mundo.

A divida ingleza que deveria ser elevada, e ter proporções consideraveis, em comparação com os recursos do paiz, deixa de ser um onus avultado, onus que terá de desapparecer um dia, ou talvez em pouco mais de meio seculo.

Para termos uma ideia d'isso basta examinar os dados com que fica delineada a historia da divida ingleza e que aproveitamos de um importante trabalho sobre o assumpto, publicado na *Revista dos Dous Mundos*.

Ha dous seculos, em 1697, a divida ingleza elevava-se a 20 milhões de libras, sendo que o primeiro emprestimo realizado com o banco da Inglaterra fundado em 1694, logo após a sua fundação, foi de 1.200:000 libras ; a guerra de successão da Hespanha, augmentou consideravelmente os seus compromissos, custando ao paiz a despeza de 3 milhões por anno, pelo que em 1713, a divida ingleza elevava-se a 54 milhões, e tinha de proseguir progressivamente no seu curso.

Não obstante, em 1749, em virtude de resgates effectuados, ella reduzio-se a 47 milhões. Seguio depois a sua escala ascendente e no fim da guerra dos sete annos elevou-se a 122 milhões, sem contar uma divida fluctuante de 14 milhões.

A guerra da independencia da America veio impor á Inglaterra os mais pesados sacrificios, e aggravar quanto possivel a situação financeira, até então muito supportavel em face do desenvolvimento crescente do paiz. Não só a perda das suas colonias na America, como as avultadas despezas effectuadas para mantel-as, sustentando uma lucta duradoura, foram um golpe que ferio profundamente a prosperidade britannica, e por algum tempo cortalhou as aspirações de um paiz sempre arrastado para as grandes empresas mantendo-se atravéz dos seculos n'uma lucta ardente pela vida, em busca de um futuro grandioso.

—

Na quarta linha do quarto periodo de nosso editorial de hontem deu-se omissão de palavras, pelo que deve ser lida assim : " para que não fosse elevada a receita com augmento de impostos. "

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE JANEIRO 1899.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portarias :

O Governador do Estado resolve considerar sem effeito a nomeação do bacharel Victorio do Nascimento Accioly Lins, para o cargo de Juiz Municipal de Floresta e nomeal-o para o de Promotor Publico do Municipio de Agua Preta, devendo assumir o exercicio no prazo de 15 dias.

— O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Francisco Cintra Lima, 2º tabellião do Municipio desta capital, resolve prorogar por mais tres mezes a licença em cujo gozo se acha, para tratar de negocios do seu particular interesse fóra do Estado.—Communicou-se ao Dr Juiz de Direito do Civel do Municipio da Capital.

Expediente do Sr. Dr. Director

Ao Coronel Pedro Osorio de Cerqueira e Drs. Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho e José Zeferino Ferreira Velloso, presidente 1º e 2º secretarios do Conselho Municipal do Recife.—Accusando o recebimento do officio n. 20 de hontem datado, agradeço-vos a remessa que vos dignastes fazer-me de dous exemplares da lei n. 226 de 27 de Dezembro proximo findo, que fixou a receita e a despeza do Municipio da Capital no corrente anno.

Provaleço-me da opportunidade para retribuir-vos os protestos de estima e consideração que tivestes a bondade de assegurar-me no mencionado officio.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador e em observancia ao Acto Addicional a Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de Julho do anno passado, faço publico para conhecimento dos interessados que se acha vago o juizado de direito do Municipio de Villa Bella em consequencia da remoção, por decreto de 9 do corrente, do magistrado que o exercia bacharel Eduardo Correia da Silva.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; si nenhum a requerer ou si o procurador geral não propuzer a remoção, será feita a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 11 DE JANEIRO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 11 de Janeiro de 1899

Officios :

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1,244 de 9 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 2º § 1º n. 89 do orçamento vigente, a Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco a importancia de 15$710, de passagens concedidas por conta do Estado, no mez de Outubro do anno proximo findo, conforme a conta e os documentos juntos.—Communicou-se ao Sr. Superintendente da mesma estrada.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1239, de 5 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2 § 1º, n. 37, da lei do orçamento vigente a Elias Baptista de Lima Ribeiro, carcereiro da cadeia do Municipio de S. José do Egypto, a importancia de 60$000 de seus vencimentos no periodo de Julho a Outubro do anno proximo findo, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º, § 1.º, n. 37 da lei do orçamento vigente, mandai pagar a Antonio Joaquim Corrêa Barbosa, carcereiro da cadeia do municipio de Caruarú, a importancia de 91$663, de seus vencimentos no periodo de Julho á 15 de Dezembro do anno proximo findo, conforme os documentos juntos.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officio :

Ao Sr. Dr. Chefe de Policia.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos que nesta data exonerou, de accôrdo com a vossa proposta, em officio n. 9 de 4 do corrente, o cidadão Antonio José Pereira Braga, do cargo de 1.º supplente de subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 11 de Janeiro de 1899

Actos :

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu José Francisco Florencio de Souza, professor da cadeira do sexo masculino do povoado de S. Francisco no municipio de Villa Bella, tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação n. 6, de 9 do corrente do inspector geral da Instrucção Publica, resolve conceder ao peticionario 90 dias de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officio :

Ao Presidente do Estado do Espirito Santo.—Recebi e agradeço o exemplar impresso da Mensagem que apresentastes em 7 de Setembro ultimo ao Congresso Legislativo desse Estado e que vos dignastes de offerecer-me em officio circular de 31 de Dezembro findo.

Retribuo-vos os protestos de estima e consideração.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officio :

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que na petição da professora Maria Salomé dos Santos Dacia, solicitando prorogação por mais 60 dias do prazo que lhe foi marcado para tomar posse da cadeira do sexo feminino de Tamandaré, para onde foi removida da de Rio Formoso, exarou hoje o seguinte despacho :

« Remettido ao Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica para attender. »

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 11 de Janeiro de 1899

Officios :

N. 13. Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Providenciai para que o thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca recolha aos cofres dessa repartição a quantia de 10$230 proveniente dos descontos de 2 % feitos nos vencimentos dos empregados do mesmo estabelecimento relativos ao mez de Dezembro ultimo, conforme o quadro junto.

N. 14. Ao mesmo.—Providenciai para que o thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca, recolha aos cofres dessa repartição a quantia de 26$660 proveniente da contribuição para o monte-pio pago pelos empregados do mesmo estabelecimento relativa ao mez de Dezembro ultimo, conforme o quadro junto.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 11 de Janeiro de 1899

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Remetto-vos incluso o officio do Dr. Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado em que me informa acerca do processo executivo que a Fazenda do Estado promove contra o ex-collector do municipio do Brejo, José Bergono de Araujo e seu fiador Manoel Cordeiro dos Santos, e recommendo-vos que peçaes informações a esse respeito ao ajudante do Procurador dos Feitos daquelle municipio dando-me sciencia do resultado dessas informações.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 20 de Janeiro de 1899

Estrada de Ferro Central, Estrada de Ferro de S. Francisco, Companhia do Beberibe, a mesma, Companhia Pernambucana, Luiz Maria Ribeiro Guimarães, José Luiz da Costa Rocha e Frei Caetano de Messina.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

José de Paula Botelho, Thereza Francisca Junqueira, Antonio Francisco Mendes Catonhê Companhia Santa Thereza, Henriqueta Adelia Carneiro Leão e Maria Cavalcanti Machado.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Angelica Maria Roberta de Jesus, Tondella Cockes & C., Antonio Alexandrino Alves, Anna Thereza de Jesus, Josephina Cecilia de Paula Amorim, Joaquim Velloso Freire de Mendonça.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O Protocollista,
Amaro Baudoux.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 7 de Janeiro de 1898

Bacharel Augusto Sylvio Barretto, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda para mandar certificar.

Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira, pedindo certidão.—Dê-se a certidão pedida.

Miguel Ferreira Callado, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal para mandar juntar a certidão do processo.

Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, requerendo pagamento da quantia de 401$300, importancia do gaz consumido na Casa de Detenção durante os mezes de Fevereiro a Junho do anno proximo findo.—Nesta data providencio no sentido de ser escripturada a importancia de que o peticionario trata.

Theresa de Carvalho Andrade Tavora, solicitando indemnisação dos vencimentos a que tinha direito no mez de Dezembro findo, o seu fallecido marido ex-2º sargento da 4ª companhia do corpo de policia urbana, Camillo Borges da Silveira Tavora.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Henrique Barauna, pedindo para que seja autorisado o collector do municipio de Barreiros a pagar lhe mensalmente os vencimentos a que tem direito como carcereiro da cadeia d'aquelle municipio.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Abilio Gomes de Sá Novaes, capitão do batalhão de infantaria estadoal, pedindo pagamento do fornecimento que fez de luz e agua ao destacamento do municipio da Pedra, de 1º de Agosto a 20 de Dezembro proximo findo.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Alipio de Souza Ribeiro, professor publico da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves desta cidade, requerendo 90 dias de licença com ordenado na fórma da lei.—Remettido á Junta Medica do Estado, a quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

Maria Salomé dos Santos Dacia, professora publica removida para a cadeira de Tamandaré, requerendo justificação de faltas.—Como requer.

Minervina Feitosa Brandão, professora publica ultimamente nomeada para reger a cadeira mixta de Cabocio, em Petrolina, pedindo justificação de faltas.—Como requer.

Nympha Muniz da Silva Ramos, professora publica ultimamente nomeada para reger a cadeira mixta de Carnahybas de Flores, requerendo justificação de faltas.—Deferido.

Balbina Firmina da Rosa Leal, professora publica ultimamente nomeada para reger a cadeira do sexo feminino de Leopoldina, pedindo justificação de faltas.—Justifico.

Firmina Filonilla de Oliveira Cruz, professora publica da cadeira do sexo feminino do municipio de Granito, requerendo justificação de faltas.—Como requer.

Caetano Francisco Durães, professor nomeado para a cadeira de S. Bento, requerendo 90 dias de prorogação para tratar de sua saúde.

Benigna de Brito Mello, professora publica nomeada para reger a cadeira mixta de Alagôa do Exygdio no municipio de Correntes pedindo mais 60 dias de prazo, sem perda de seus vencimentos, para tratar de sua saúde.—Remettido ao Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica para attender.

Lourenço Tenorio Villa-Nova, tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do civel, commercio, orphãos e ausentes do municipio de Garanhuns, pedindo para que sejam executados os provimentos dos officios que occupa e os do seu companheiro o 1º tabellião escrivão de residuos e capellas, civel e privativo do crime, de modo pelo qual lhes foram elles conferidos por portaria de 25 de Maio de 1888, como do titulo junto por copia.—Nesta data me dirijo ao Dr. Juiz de Direito do municipio de Garanhuns, sobre o assumpto de que trata o supplicante.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 20 de Janeiro de 1899

Antonio Carneiro Mira, pedindo para ser nomeado para o logar de auxiliar de Mographista desta repartição.—Como pede.

Francisco Tavares da Silva Cavalcanti, pedindo pagamento de doze pranchas que forneceu para o serviço da ponte do Capibaribe Mirim, na importancia de 384$000 no 4º Districto.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro,
Archias Mafra

Repartição Central da Policia

2.ª Secção—N. 14—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 21 de Janeiro de 1899.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, Jovino Pereira, vulgo Jovencio, Antonio José Pereira e Manoel Henrique da Costa, remettidos pelo Dr. Juiz de Direito do municipio de Buique, como sentenciado, Manoel Borges de Souza, como alienado.

A' ordem do subdelegado do Recife, Joanna Maria dos Santos, Leopoldina dos Santos Correia Lima, Sebastiana Maria de Jesus, Jesuina Maria da Cruz, Maria Francisca da Conceição e Etelvina Adolphina do Nascimento, por offensa á moral publica.

A' ordem do subdelegado da Santo Antonio, José Lins Cavalcante Pessôa de Almeida, conhecido por Zezinho preso em flagrante delicto por crime de furto.

A' ordem do subdelegado do primeiro districto da Bôa Vista, Luiz de França Barbosa, João Candido da Silva, João de Deus e Maria das Dores, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do segundo districto da mesma freguezia, Raymunda Francisca da Silva por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Cassemiro Damasceno, em flagrante delicto, por crime de ferimento.

Por officio datado de 19 do corrente participou-me o Dr. Delegado do segundo districto da Capital que, no dia antecedente, na rua das Creoulas do primeiro districto da Graça o individuo de nome Pedro dos Santos espancou barbaramente a Monica das Dores Ferreira.

A referida autoridade, tomando conhecimento do facto, fez vistoriar a offendida pelos medicos da policia e procede contra o offensor as diligencias da lei.

Pelo subdelegado do districto de Afogados me foi communicado que, na madrugada de 18 do fluente, os ladrões, auxiliados por um companheiro que furtivamente coseguira pernoitar na casa commercial de Antonio Telmo da Rocha Barros, sita na rua Direita d'aquella subdelegacia penetraram e subtrahiram 4 saccos com café, 12 grosas de phosphoros, 40 milheiros de cigarros, 12$000 rs. em apolices e nikel e diversos documentos dentre os quaes alguns tinham a firma Manoel de Barros Wandeley.

A mesma autoridade procede ás diligencias da lei afim de capturar os criminosos que lograram evadir-se.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Caruarú, que no dia 13 deste mez, tendo o menor de nome Manoel Alves ido banhar-se em um açude existente naquella cidade, succedeu afogar-se.

A referida autoridade, retirando d'agua o cadaver do infeliz menor, fez vistorial-o e depois inhumal-o.

— No dia 5 do corrente, no logar Cabeça de Cavallo, do municipio de S. Lourenço da Matta, o individuo de nome Francisco Ferreira de Oliveira, vulgo Francisco Marcolino, armado de faca de ponta, assassinou a João Nunes de Oliveira, por alcunha João Budinho.

O criminoso, evadio-se após á perpetração do crime, e, contra o mesmo, procede o delegado respectivo ás diligencias legaes.

— Em data de hontem, o subdelegado do 2.º districto da Boa-Vista, remetteu a esta repartição as seguintes armas :

Tres facas de ponta, 1 navalha, 1 compasso e 1 canivete, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

O cidadão Pedro Lima de Moraes, assumio, em data de 7 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto de Maranguape, do municipio de Olinda, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despacho do dia 21 de Janeiro de 1898

Dr. Victorino Domingues Alves Maia Junior.—Indeferido. As Repartições de Fazenda só podem dar certidão de informações e pareceres ministrados em cumprimento de ordens, mediante concessão do Governador do Estado, conforme determina o art. 141 do Regulamento de 2 de Julho de 1879.

Paulina do Espirito Santo, Francisca Carvalho Paes de Andrade, Francisca Laurinda dos Prazeres, Manoel Demetrio Pereira da Silva, Ribeiro & Costa, José Maria da Costa e Sebastião José da Cunha.—Informe a 1ª Secção.

José Soares do Amaral.—Deferido com relação as decimas do exercicio corrente.

Quanto as annuidades pelo serviço da Recife Drainage, requeira ao poder competente.

Liberato José Gomes, Maria Thereza de Jesus Machado, Miquilina Francisca da Silva, José Belisario de Lima, Francisca Ferreira Gomes do Nascimento, Thomazia Pacheco de Souza, Joaquim José da Silva, José Tavares de Mello, João Bernardo de Freitas, Alexandrina Rodrigues do Sacramento, Bernarda Maria da Conceição, Cecilia Maria dos Santos e Francisca Cesar dos Santos e outra.—Deferido com relação ao exercicio corrente, em vista da informação.

Manoel Oderico Duarte & C.—Deferido de accordo com a informação.

Pulcheria Ismeria de Araujo e José da Costa Ferreira.—Informe a 2ª Secção.

O Porteiro,
Aureliano Coutinho.

EXTERIR

EUROPA

PORTUGAL

Com a solemnidade do estylo o rei D. Carlos abrio as côrtes portuguezas no dia 2 do corrente.

O discurso da corôa diz que a viagem do cruzador *Adamastor* ao Brazil foi feita especialmente com uma homenagem por occasião da posse do novo presidente dessa Republica, o Sr. Dr. Campos Salles, cuja vinda a Portugal tão agradavel foi ao governo e ao povo portuguez, deu ensejo novamente para se affirmarem os sentimentos affectuosos que unem Portugal ao Brazil.

O discurso real promette a reforma constitucional, de accordo com a opinião, a reforma eleitoral e da instrucção primaria e secundaria, a remodelação dos impostos e finalmente o desenvolvimento colonial, sem quebra de soberania, da independencia e da integridade territorial da nação portugueza.

Na mesma falla do throno declarou o rei aderir á conferencia para o desarmamento internacional, proposto pelo Czar Nicoláo ; e ainda desmentio a venda da possessão de Delagoa, na Africa, annunciada em jornaes inglezes.

— Na reunião das maiorias das côrtes, realisada a 5, o presidente do conselho de ministros, Sr. J. Luciano de Castro declarou serem excellentes as relações com o estrangeiro, sendo que, na eventualidade de uma questão internacional, accrescentou o Sr. Luciano de Castro, Portugal não ficaria sozinho.

Além disso o governo desmente a existencia de um accordo anglo-allemão-portuguez relativo a Africa portugueza, como como pretendo o basto propalado pelos jornaes inglezes, os quaes simulam estar informados de que a partida de Sir Cecil Rhodes do Cabo para Londres se relaciona com a venda das possessões portuguezas na Africa a Allemanha e á Inglaterra, o que é absolutamente falso.

— Na reorganisação projectada no exercito, pensa o governo dar apenas uma melhor applicação ás verbas do actual orçamento, tendo em vista os interesses militares ; e assim, em sua proposta de lei, indica :

« E' o governo autorisado a reorganisar o exercito, dentro dos limites fixados nas seguintes bases :

1.º—O tempo de serviço na segunda reserva é augmentado de tres annos, sendo os reservistas, durante este periodo, dispensados de reuniões e revistas em tempo de paz.

2.º—Poderá antecipar-se de um anno o licenciamento das praças do effectivo para a primeira reserva, quando não haja prejuizo para o serviço do exercito, ou quando os recursos do thesouro assim o exijam.

3.º O ministro da guerra superintende em todas as operações do recrutamento e a distribuição dos contingentes votados pelas côrtes será feita pelas autoridades militares.

4.º Os estudantes nas condições mencionadas no nº 2º do art. 136 do decreto de 1896 ficam obrigados ao tempo normal de serviço, mas terão passagem á segunda reserva no fim de seis mezes de serviço effectivo nos corpos designados pelo governo se satisfizerem a um exame que os habilite para official ou sargento de reserva. O tempo de seis mezes de servibo pode ser dividido em dous periodos annuaes de tres mezes cada um.

5.º O exercito comprehende.

1.º O estado maior general e o serviço do estado-maior.

2.º As differentes armas de engenharia, de artilharia de cavallaria e de infantaria.

3.º Os serviços geraes do exercito : a secretaria de estado dos negocios da guerra, o serviço de administração militar, os commandos das divisões e brigadas, commandos militares territoriaes e governos de fortificações, as guardas municipaes e fiscal, as escolas militares, as justiças e tribunaes militares, o serviço veterinario, o corpo de almoxarifes de engenharia e artilharia, o corpo de secretariado militar o corpo de capellães militares, o corpo de picadores militares, os musicos, artifices, clarins e corneteiros, os officiaes de quadro auxiliar e reformados e invalidos militares ;

4.º As reservas.

6.º—As tropas das differentes armas formarão :

1.º Quatro divisões do exercito activo ;

2.º As tropas de engenharia, artilharia e cavallaria independentes das divisões.

3.º As tropas de exercito activo destinadas á guarnição das ilhas adjacentes ;

4.º As tropas de reserva do continente do reino e das ilhas adjacentes.

7.º—Uma divisão do exercito activo terá a seguinte composição :

1.º Uma companhia de sapadores mineiros.

1.º Um grupo de quatro baterias de artilharia de campanha :

3.º Um regimento de cavallaria a quatro esquadrões ,

4.º Um regimento de caçadores a tres batalhões ;

5.º Duas brigadas de infanteria de tres regimentos, a dois batalhões cada um ;

8.º—As tropas de exercito activo, independentes das divisões, comprehendem :

1.º Duas companhias de pontoneiros, uma de telegraphistas e uma de caminhos de ferro.

2.º Dois regimentos de artilharia de campanha a oito baterias, um grupo de duas baterias de artilharia a cavallo e outro de artilharia de montanha e dois regimentos de artilharia de guarnição e dois batalhões cedo um.

MUTILADO

ILEGÍVEL

3.º Duas brigadas de cavallaria a dois regimentos de quatro esquadrões cada um.

9º—As tropas do exercito activo destinadas a guarnição das ilhas adjacentes constarão de tres baterias de guarnição e tres regimentos de infanteria a dois batalhões.

10º—As tropas de reserva comprehendem, no continente do reino.

1. Duas companhias de sapadores mineiros, uma de pontoneiros, uma de telegraphista e uma de caminhos de ferro.

2.º Quatro grupos de artilharia de campanha a quatro baterias cada um, e dois batalhões de artilharia de guarnição.

3.º Oito grupos de dois esquadrões cada um;

4.º Vinte e quatro regimentos de infanteria a dois batalhões cada um.

Nas ilhas adjacentes:

1.º Tres companhias de artilharia de guarnição;

2.º Tres regimentos de infanteria a dois batalhões;

11º—A primeira e segunda reservas são obrigadas a serviço em tempo de guerra, ficando sujeitas a todos os regulamentos do exercito activo.

Em tempo de paz, as praças da primeira reserva são obrigadas ao serviço militar quando o exija a segurança publica, e a dois periodos annuaes de instrucção de trinta dias cada um; as praças da segunda reserva que serviram no exercito activo são obrigadas a dois periodos annuaes de instrucção de vinte dias cada um, desde o oitavo até ao decimo segundo anno de alistamento; as praças da segunda reserva que não serviram no exercito activo são obrigadas a um periodo de trinta dias de instrucção durante o primeiro, segundo ou terceiro annos de alistamento, e a tres periodos annuaes de instrucção, de vinte dias cada um, desde o quadro até ao decimo segundo annos de alistamento.

12.—O territorio do continente do reino será dividido em quatro circumscripções de divisão, ou divisões territoriaes, e cada uma em seis annos de regimento, ou districtos de recrutamento e reserva. O territorio das ilhas adjacentes será dividido em dois commandos militares: o dos Açores, comprehendendo dois districtos de recrutamento e reserva, e o da Madeira constituindo um só.

13.—A cada circumscripção de divisão corresponde uma divisão do exercito activo para sua guarnição, podendo as tropas de uma divisão estar destacadas na circumscripção de outra; as tropas independentes das divisões serão distribuidas pelo paiz, conforme as conveniencias do serviço.

14.—A cada districto de recrutamento e reserva corresponde um regimento de infantaria do exercito activo e outro de reserva; cada districto satisfará ás necessidades do recrutamento e de mobilisação dos regimentos que lhes correspondem e, nos limites dos seus recursos, ás necessidades de recrutamento e da mobilisação das tropas activas e de reserva das outras armas e serviços.

15.—Os quadros permanentes dos regimentos de infantaria de reserva em pé de paz constituem o pessoal dos districtos de recrutamento e reserva, e os vinte e sete commandos dos regimentos ou districtos serão exercidos por 9 coroneis, 9 tenentes coroneis e 9 majores do quadro da arma de infantaria.

16.—Em cada divisão militar territorial será creada uma commissão de recenseamento de animaes e vehiculos, e de requisições; terão por chefes dois coroneis e dois tenentes-coroneis do quadro da arma de cavallaria, e os correspondentes serviços serão regulados de maneira a satisfazer ás necessidades de mobilisação do exercito activo e das reservas.

17.—As vacaturas de general de brigada nos quadros minimos fixados pela legislação em vigor continuarão a ser preenchidas segundo a antiguidade do posto de coronel.

As vacaturas de general de brigada que tiverem logar depois de preenchidos os quadros minimos são designadas a attenuar as desigualdades de promoção e o seu preenchimento será regulado pela data da matricula no primeiro anno da escola polytechnica de Lisbôa, da Universidade de Coimbra, da academia polytechnica do Porto ou da escola do exercito, exigido para o curso do corpo ou arma a que o official pertencer, deduzindo-se o tempo perdido na frequencia do mesmo curso, e fazendo-se as correcções necessarias para que não se altere a situação relativa nos respectivos quadros.

18.—O serviço do estado maior será desempenhado por um quadro constituido pelos officiaes do actual corpo do estado maior, successivamente completado por officiaes das differentes armas habilitados com o curso do estado maior.

19.—As differentes armas do exercito serão reorganisadas de maneira a constituir as tropas fixadas pelas bases 6.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª e 10 e a satisfazer aos serviços especiaes que pertence a cada uma.

20.—A secretaria de estado dos negocios da guerra e o serviço de administração militar serão reorganisados de maneira a assegurar a direcção superior e a administração do exercito.

21.—Os commandos de divisão e de brigada e os commandos militares territoriaes serão estabelecidos de accordo com o prescripto nas bases 6.ª, 7.ª e 12.

22.—Os crimes commettidos por praças de pret, a que correspondam as penas de prisão militar ou de incorporação em deposito disciplinar, serão julgados pelos conselhos de disciplina regimental de que trata o art. 80 do regimento disciplinar do exercito, e os conselhos de guerra permanentes das divisões militares territoriaes serão reduzidos a tres.

23.—Os serviços de saúde e veterinario militares, os corpos de almoxarifes de engenharia e artilharia, do secretario, de capellães e de picadores militares, serão reorganisados em harmonia com as alterações provenientes das bases anteriores.

24.—A collocação e promoção dos officiaes empregados em commissões estranhas ao serviço do ministerio da guerra será regulada de maneira a attenuar, quanto possivel, as desigualdades de promoção havidas entre as differentes armas, e a garantir a carreira militar desses officiaes sem prejuizo do serviço do exercito.

25.—A nomeação dos destacamentos para o ultramar, que devam ser fornecidos pelo exercito do continente, será regulada por principios fixos.

26.—As pequenas modificações que fôr indispensavel introduzir nos quadros de officiaes do exercito activo não devem prejudicar as condições de promoção, nem produzir augmento de despeza.

27.—Não será excedida a despeza autorisada pela legislação em vigor para o ministerio da guerra.

— Em um artigo publicado no «Seculo», em apreciações desta proposta, disse-se que ella causou agradavel impressão; e accrescenta-se que o relatorio que precede aquelle importante trabalho, é na verdade uma exposição finalmente archictectada pelo illustre ministro, que mostrou de uma maneira brilhante o quanto vale e o assumptos militares.

Não se encontra uma deficiencia, um ponto qualquer dos de menor importancia que não seja tratado no trabalho de S. Exc. d'uma maneira digna de apreço; e um dos pontos de maior alcance da reforma é, sem duvida, a organisação das reservas. Separar as tropas de reserva das que formam as unidades activas, dando commandos independentes, é uma medida de alcance e que deve produzir optimo resultado.

Pela proposta do Sr. Conselheiro Sebastião Telles, o exercito activo fica com o effectivo de 84.000 homens, e eleva as reservas a 64.000 homens, o que dá o total de 148.000 homens, divididos em duas escalões de quatro divisões e igual numero de reserva, com instrucção e armamentos uniformes, e devidamente commandados. Isto é d'uma enorme vantagem sobre o que existe presentemente.

Resta sómente tornar effectiva a idéa apresentada, e para isso crêmos na energia e senso pratico do seu autor, que tem a coragem sufficiente para defender o seu trabalho, que é de primeira ordem, de qualquer ataque que alguem, em que predomine alguma paixão mesquinha, ouse dirigir-lhe."

Na proposta do Sr. Ministro da guerra vê-se claramente que se attende principalmente ao aproveitamento da força publica na defesa do territorio nacional, pondo em segundo os interesses individuaes, de sorte que já era demonstrar a imparcialidade com que a proposta foi elaborada, basta dizer que o Sr. Sebastião Telles, que é coronel do corpo do estado maior, pela base que se refere á promoção ao posto de general de brigada, desce perto de vinte logares na escala, o que lhe atrasa a promoção por alguns annos.

E' uma consideração que merece ser conhecida de todos, para se saber que o Sr. ministro não arranjou uma reforma para ser promovido mais depressa, mas só e unicamente para dotar o paiz com umas instituições militares capazes de lhe garantirem a sua autonomia.

— O jornal official publicou o decreto promulgando o accôrdo celebrado entre Portugal e o Brazil sobre a troca de encommendas postaes.

— A commissão parlamentar incumbida de examinar a celebre questão do pagamento dos titulos do emprestimo D. Miguel concluiu os seus trabalhos, devendo o respectivo parecer ser apresentado em breve na camara dos deputados.

O parecer, consta um documento notavel, analysando detidamente todos os assumptos que se prendem com essa tão deploravel operação que deu logar a uma trajante campanha, no estrangeiro, para o credito do paiz.

Esse trabalho foi elaborado pelo Sr. Dr. Arthur Montenegro, um dos mais intelligentes deputados da maioria; a comparecer, além d'outros documento importantes, ha a mencionar os depoimentos feitos pelos Srs. Augusto José da Cunha, antigo ministro da fazenda, Barbosa Colen, e condes de Bethac e de Aurnay.

Consta tambem que pelos trabalhos apresentados pela commissão parlamentar se reconhecem varios elementos que devem ser apreciados para a liquidação de todas as responsabilidades.

— A recepção d'Anno Bom no Paço da Ajuda, foi mais um penhor, e da maior cordealidade, dos laços que prendem a Familia Real á Nação Portugueza.

E em prova, quando ella fosse necessaria, bastaria dizer que o desfile durou mais de 2 horas, tanto as classes dirigentes foram solicitas nesses cumprimentos de convicção e educação.

— Os jornaes lisbonenses, em suas edições de hoje, discutem e commentão de modo diverso as antigas allianças entre Portugal e a Inglaterra.

— Almoçou no dia 3 no Paço das Necessidades o principe Witold Czartoryski.

Sua Alteza é primo de Suas Magestades, pois é neto do Duque de Nemours, casado com uma irmã d'El-Rei D. Fernando.

O principe Boris, que acompanha o principe Witold, foi recebido por Suas Magestades no mesmo dia.

— Está firmado um projecto importante para a construcção, na Africa occidental portugueza, com capitaes anglo-allemães e talvez belgas, d'um caminho de ferro, partindo da costa para o interior.

O ponto de partida da via ferrea, cujo traçado está ao presente concluido, é Lobito, situado na Bahia do mesmo nome, um pouco ao norte da cidade de Benguella. A primeira secção da linha terminará em Caconda. A partir de Caconda, a linha obliquará subitamente para o norte, indo terminar em Cobango.

A distancia total da linha projectada será de 450 kilometros e atravessa uma região rica em minerios, borracha e gado.

O syndicato que se propõe fazer a construcção desta linha pretende melhorar o porto do Lobito e crear uma pequena flotilha de vapores, que navegarão entre os diversos portos da costa de Angola.

O syndicato está actualmente em correspondencia com o governo portuguez, ao qual pede, no caso de se chegar a realisar o projecto, o direito de explorar todas as minas que possam ser descobertas através do percurso da linha, uma parte dos rendimentos aduaneiros do porto de Benguella e 5 000 000 de hectares de terrenos para as explorações commerciaes, na visinhança da linha.

Por outro lado, o syndicato dá transporte gratuito aos passageiros e material pertencente ao governo portuguez.

Não se deve confundir este syndicato com outro constituido inteiramente de capitães anglo allemães e de que Cecil Rhodes é um dos mais importantes accionistas e que recentemente adquiriu 45 000 kilometros quadrados na parte sul de Angola, ao mesmo tempo que obtinha do governo allemão uma concessão de 125 000 kilometros na Damara."

— Pelos ministerios seguintes serão apresentados parlamentar estes projectos:

Reino. — Reformas constitucional, eleitoral, e da instrucção primaria e secundaria.

A reforma administrativa, que já tem parecer da commissão da camara dos deputados entrará logo em discussão.

Justiça.—Projecto sobre fallencias. Codigo do processo criminal. Assistencia judiciaria. Serviços medico legaes.

Guerra. — Reorganisação do exercito. Modificações na legislação do recrutamento.

Marinha. — Reorganisação da direcção geral do Ultramar. Reorganisação dos serviços das obras publicas do ultramar. Reorganisação das forças ultramarinas. Projecto de colonisação. Regimen do trabalho dos indigenas. Projectos tendentes a promover a cultura algodoeira e o fabrico dos assucares nas colonias. Caminhos de ferro de Benguella e de Cabinda. Projecto relativo á industria do alcool em Angola. Codigo de justiça da armada. Projecto referente aos engenheiros constructores navaes. Persistir na discussão dos projectos pendentes que se referem as concessões, exclusivos, marinha mercante e machinistas navaes.

Estrangeiros.— Tratados de commercio com a França, Inglaterra, Italia, Allemanha e Suissa.

Por mais interessantes e por mais importantes que sejam os projectos que se annunciam, relativos a essas varias secretarias, é porém a questão de fazenda aquella que da mais preoccupações.

Que fará, que proporá o Sr. ministro da fazenda para melhorar a situação do thesouro? Eis o que se inquere de preferencia.

A idéa de uma remodelação do imposto predial, tendo em mira o augmento dos redditos publicos, attribuida ao Sr. Espregueira, levantou logo grande celeuma, porque, em geral, já se paga mais do que se póde.

Agora sabe-se, porém, e tal noticia não póde ser desagradavel para os contribuintes, que o pensamento do Sr. ministro da fazenda é muito differente.

Não pretende aggravar os contribuintes, mas, no interesse d'estes e do estado, separar em primeiro logar a propriedade urbana da propriedade rural, como se faz em França, e depois corrigir as desegualdades, de modo que não continuem a ser sobrecarregados os pequenos proprietarios á custa dos grandes, que não chegam a pagar o que equitativamente devem; e conta o Sr. Espregueira, por este processo, não só alliviar os contribuintes lesados, como tambem obter um consideravel augmento de receita.

Se o projecto corresponder ao pensamento que se attribue agora ao Sr. Espregueira, o publico ha de receber bem a innovação.

Outra medida do Sr. Espregueira poderá, segundo se affirma, pôr cobro, de vez, á desorganisação dos serviços tributarios que se observa em todo o paiz, succedendo que o Thesouro não recebe o que deve receber e que os contribuintes se acham horrivelmente sobrecarregados.

Para que o Thesouro tenha maiores redditos, basta, no entender do Sr. ministro da fazenda, e crêmos que tem razão, que nos cofres publicos entre effectivamente o que os contribuintes pagam.

O caso tão conhecido do 4.º bairro de Lisbôa foi simplesmente uma amostra da desorganisação e corrupção que lavra no paiz.

A ser assim, esperar-se-hão com anciedade os projectos de fazenda.

São esses os que mais interessam o publico.

— Regressou de Leiria, onde passou o Natal, á Lisbôa o valoroso e intelligente official, major Joaquim Mousinho de Albuquerque, cujo prestigioso nome ficou perduravelmente ligado aos ultimos annos das nossas campanhas em Africa.

O Dr. Mousinho vem entrar na effectividade do alto cargo com que o contemplou el-rei o honrou, de aio dos principes, e ao mesmo tempo dar os ultimos toques no livro, que se propõe publicar, sobre causas da nossa Africa.

N'esse livro, escripto aliás com essa sóbria e substanciosa elegancia de que o illustre official tem feito prova em escriptos seus anteriores, Mousinho tem principalmente em vista dar uma noção clara e exacta para nós todos quantos vivemos affastados da Africa n'este canto remoto do occidente,—das verdadeiras necessidades, recursos e naturaes condições de fomento e progresso, que mais logica e instantemente reclamam essas feracissimas regiões.

Esse livro é aguardado com viva e legitima anciedade.

— Publicou o *Diario do Governo* a nomeação do conde de Resende para presidente da Camara no corrente anno.

— No Porto vai grande celeuma por haver a companhia do gaz annunciado ir augmentar o preço do gaz de illuminação de 40 por 60 réis, e o de aquecimento de 35 para 40 réis.

Numerosos lojistas estão resolvidos a fechar os estabelecimentos ao escurecer, outros illuminal-os a petroleo, visto a companhia do gaz ter previamente feito a acquisição da companhia da luz electrica, de sorte que o monopolio da luz está nas suas mãos.

O presidente da camara officiou já a direcção da companhia do gaz estranhando a elevação do preço aos particulares; e a união dos industriaes convocou uma reunião dos industriaes para resolver sobre o caminho a seguir em face do incidente fallando-se tambem em reuniões de commerciantes para protestar; e como o augmento attinge Villa Nova de Gaia, a direcção do Gremio Commercial de Gaia convocou por sua vez uma reunião de commerciantes, industriaes e particulares, para se protestar contra o augmento do preço do gaz que a respectiva companhia pretende levar a effeito.

A camara Municipal resolveu intimar a companhia do gaz para a retirada do municipio, e na sua recusa ouvir o advogado e autorisar a presidencia a intentar em juizo quaesquer acções.

— Diz o "Commercio do Porto" que o Athenêo Musical da mesma cidade, por deliberação já antiga, resolveu celebrar no dia proprio e com luzimento, uma sessão solemne consagrada a commemorar o centenario do visconde de Almeida Garrett, um dos maiores vultos das letras patrias.

Com essa sessão será litterario-musical a direcção do Athenêo está se occupando e reunir elementos valiosos, de sorte a poder realisar uma festa verdadeiramente á altura do grande escriptor e da tradições d'aquella collectividade distincta.

O Athenêo Commercial já em tempo como opportunamente se disse, realisou uma luzidissima sessão solemne em homenagem ao visconde de Almeida Garrett.

—Falleceu o arcebispo de Braga, D. Antonio de Freitas Honorato, cuja é aqui grandemente sentida por suas virtudes.

Já se diz que, a ser nomeado arcebispo de Braga o Sr. arcebispo Mitylene, que é em quem se fala com mais insistencia, será eleito arcebispo de Mitylene o Sr. Dr. Luiz José Dias, prior da freguezia de Santa Catharina d'esta capital.

JURISPRUDENCIA

Decisões do Superior Tribunal

APPELLAÇÃO CIVEL

Vinda do juiz de direito do municipio de Taquaretinga

N. 3293

Appellante—Antonio José Bezerra.
Appellada—A Justiça.
Relator—O Sr. Desembargador João Carlos.

Accordão

Accordão em Tribunal, etc.

Que dão provimento para annullar o julgamento, porquanto sendo o appellante accusado de roubo de dous cavallos, um pertencente a Jeronymo Corrêa Araujo, e outro a Fabricio Corrêa de Araujo, o juiz de direito, em vista do disposto no art. 381, deveria propor quesitos sobre cada um dos pontos da accusação, e não englobados em um só quesito como fez.

Assim julgando mando o réo a novo jury.

Custas a final.

Recife, 9 de Dezembro de 1898.

Galvão - Presidente.
J. do Carlos.
Pereira de Lyra.
Macedo Lima.
Carlos Vaz.
Tavares da Silva.
José Uchôa. Fui presente
Amorim Garcia.

SENTENÇA DO JURY

Em conformidade as decisões do jury, julgando o réo Antonio José Bezerra, incurso na penalidade do grão maximo do art. 356 do Codigo Penal, o condemna a soffrer a pena de oito annos de prisão cellular, a qual fica convertida, de accordo com o art. 409 do referido codigo em nove annos e quatro mezes de prisão simples, e a pagar as custas proporcionalmente.

Designo a Casa de Detenção da cidade do Recife para nella ter lugar o cumprimento da pena.

Sala das sessões do Jury de Taquaretinga, em 23 de Abril de de 1898.

Arthur da Silva Rego.

REVISTA DIARIA

Governo da Diocese—Chegou ... do do *Espirito Santo* e acaba de reassumir o Governo da Diocese, o monsenhor Marcolino do Amaral, Provisor do Bispado e 1º governador nomeado pelo Exm. Sr. D. Manoel, Bispo Diocesano.

Na curta ausencia do monsenhor Marcolino, assumira o Governo do Bispado, o respeitavel monsenhor Fabricio, Deão da Cathedral de Olinda.

O Sr. Bispo Diocesano— Sob esta epigraphe, diz a *Era Nova* de hontem:

« Consta nos que o Exm. Sr. D. Manuel, nosso muito amado Bispo pretende tomar passagem para esta cidade a bordo do vapor brazileiro *Brazil* esperado na Bahia no dia 21 do corrente

E' esta uma noticia que muito alegrará o coração do povo catholico desta cidade e dos amigos que em grande numero conta o venerando prelado olindense.

Que ventos bonançosos conduzam quanto antes o Exm. Sr. Dr. Manuel, restabelecido de seus incommodos, á sua diocese, são os nossos sinceros votos.»

Arruinado—Escrevem nos dizendo que acha-se arruinado o sobrado n. 139, á rua Coronel Suassuna, o que tem constituido motivo de sustos para a visinhança.

Sem podermos averiguar até que ponto é exacta a informação, aqui a deixamos para os devidos fins.

Era Nova—Publicou-se hontem o n. 3 da *Era Nova*, cujo editorial é consagrado á saudosissima memoria do illustre D. João Esberard.

Agradecidos pela vesita.

Sociedade S. Vicente de Paulo—Por todos os titulos sympathica e por todos os modos devera ser encantadora a festa de caridade que essa devotada associação, tão grandemente amiga dos pobres deverá realizar hoje, das 5 horas da tarde ás 9 da noite no jardim do Campo da Republica.

Para que a festa, em seu pensamento: grandiosa, revista todo o brilho, a distincta commissão promotora não ha poupado o minimo esforço que vai certamente recompensado pela conhecida generosidade e altruismo do povo pernambucano.

Lindas barracas foram construidas nos sitios mais aprazíveis do jardim cuja decoração de harmonia com a illuminação que se prepara, offerecerá aos olhos dos concurrentes o mais bello espectaculo.

Gentis senhoras da nossa boa sociedade, entre ellas as excellentissimas irmãs do Dr. Jorge de Mattos, as dignas filhas do Dr. Carlos Alberto, do Dr. Joaquim Alcobiades, do coronel Bastos Mello e outras dirigiram habilmente o serviço das barracas.

Os ingressos são gratuitos, cabendo aquelles que tomarem parte na festa, em ocasião opportuna, concorrer com o seu obulo para beneficiar os pobres soccorridos pela benemerita Sociedade de S. Vicente de Paulo.

As familias decentes poderão comparecer, independentemente de convite especial.

Alfandega—Por portaria de hontem, do inspector dessa repartição, foram designados os empregados abaixo declarados para servirem nas seguintes commissões, durante a semana de 23 a 29 do andante:

Arqueação
Dr. Antonio R. de Albuquerque Maranhão.
José Solon de Mello.

Avarias
José J. Pereira do Rego.
João Pedro Simões.

Vinhos
Francisco J. de A. Maranhão.

Bagagem
Antonio da Silva Pessoa.

Nomeação de Desembargador—Por decreto de hontem datado o Governador do Estado, nomeou o bacharel Lourenço Vieira Bezerra de Mello Juiz de Direito do municipio de Itamoé para exercer o cargo de Desembargador do Superior Tribunal de Justiça, devendo assumir o exercicio no prazo de 15 dias.

Eleição — Resultado já publicado Dr. Ernesto Garcez Caldas Barretto, 3.329.

Sabemos mais do resultado nos seguintes municipios:

Cabrobó, 4ª e 5ª Secções, da Victoria a Tapéra Dr. Ernesto Garcez Caldas Barretto 3 805 votos

Ferias forenses—O *Diario Official* de 27 de Dezembro ultimo publicou o seguinte:

" O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sancciono a seguinte resolução:

Art. 1º. São feriados na Justiça Federal e no Districto Federal os dias seguintes:

a) de 1 de Fevereiro a 31 de Março;

b) domingos e dias de festa ou feriado nacional (decrs. n. 155 B. de 14 de Janeiro de 1890 e 3 de 28 de Fevereiro de 1891).

Art. 2º. Continúa em vigor, em suas outras disposições, o decreto n. 67 de 18 de Dezembro de 1889, que derrogou o de n. 1285 de 30 de Novembro de 1853, menos na parte que declara tambem feriados os dias de domingo de Ramos ao da Resurreição e do 21 de Dezembro a 7 de Janeiro.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 21 de Dezembro de 1898, 10º da Republica. — *M. Ferraz de Campos Salles —Epitacio da Silva Pessoa.*»

Limpeza publica — Foram ante-hontem abertas as propostas para o contracto do serviço da limpeza publica desta cidade.

Foram concorrentes os Srs. Francisco Izidoro Ribeiro de Carvalho, Joaquim Ferreira da Silva, Augusto Xavier Carneiro da Cunha, José Rodrigues Pinto Ferreira, (com José da Silva Oliveira) Antonio Joaquim de Moraes, João Pacheco de Medeiros, José Ignacio Guedes Pereira e Dr. Augusto da Costa Gomes.

Curioso — Não é sómente o mundo scientifico que rende homenagem ao illustre Roentgen pelos seus raios X: tambem um ignorante, mas intelligente aldeão, soube aproveitar essa admiravel descoberta.

Um californeano, mister Spreckler, em cuja fazenda se criam mais de 14 000 gallinhas, observava ha tempos que as aves não punham tantos ovos como d'antes, o que faria diminuir consideravelmente os seus rendimentos.

Desejando averiguar a causa do facto e procurando dar remedio ao mal, mister Spreckler submetteu as suas gallinhas aos raios X. Por esta fórma o arguto lavrador póde saber quaes das suas gallinhas eram poedeiras, e portanto quaes as que deviam conservar para a manutenção do seu commercio de ovos, dispondo das outras para o mercado.

Graças aos raios X, Spreckler assegurou o seu negocio, applicando um novo processo para a selecção de suas gallinhas.

Essas gallinhas, por tal motivo, não devem ter uma grande admiração pelo Roentgen.

Partida dos correios terrestres—Hoje: Chã-Grande, Bom-Jardim, Poções, Vicencia, Angelica S. Vicente, Com-Jardim, Surubim, Vertentes, Taquaretinga, Santa-Cruz, Brejo, Jatobá do Brejo, Amaragy, Luz, Santo Antonio do Tará, Buique, Floresta, Belém, Cabrobó, Itamaracá, Itapissuma, Igarassú, Goyanna, Goyaninha, Itambé.

Amanhã: Pedra Tapada, Malhadinha, S. José do Egypto, Ingazeira, Afogado de Ingazeira, Olho d'agua dos Bredos, Flores, S. José do Belmonte, Granito, Exú, Bôa Vista, Petrolina (via-Bahia), Chechéo, Agua-Preta, Campos Frios, Sertãosinho, Bolé o de Maria, Lagoa dos Gatos, Panellas, Jurema.

Interessante e horrivel—Havia um louco que, entrando um dia em um quarto, e dando com com um moço dormindo sobre um banco, com uma grande faca cortou-lhe a cabeça e a foi guardar toda ensanguentada em uma gaveta da commoda. Neste tempo entra alli o chefe da familia, e o louco poz o dedo na bocca em signal de silencio, dizendo ao mesmo tempo:

—Sio! é uma peça que preguei a este dorminhoco: quando elle acordar, ha de procurar pela cabeça, sem saber que está na gaveta.

Correio do Recife—Esta Repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

"Concordia", Macció, Bahia, e Rio—Impressos ás 9 horas do dia; objectos para registrar ás 9 1/2 horas do dia; cartas o interior da Republica ás 10 horas do dia; idem idem com porte duplo ás 10 1/2 horas do dia.

"Penedo", Rio de Janeiro — Impressos ás 9 1/2 horas do dia; objectos para registrar ás 10 horas do dia; cartas para o interior da Republica ás 10 1/2 horas do dia; idem idem com porte duplo ás 11 horas do dia.

"Cidade Europa"— Impressos jornaes ás 9 horas do dia; objectos para registrar ás 9 1/2 horas do dia; cartas para o exterior da Republica ás 10 horas do dia.

Guarda Nacional de Palmares — Por decretos de 31 do mez findo, publicados no *Diario Official* de 3 do corrente, foram nomeados coronel-commandante da 13 brigada de infanteria, daquelle municipio o cidadão Carlos da Silva Farias e coronel-commandante da 4ª brigada de cavallaria do mesmo municipio o tenente coronel Peregrino Affonso Ferreira.

Fallecimento—A *Era Nova* de hontem deu nos a conhecer a noticia do fallecimento, no Hospital Pedro II, da irmã de caridade Germana Jonjon, natural da França.

A proposito escreve as seguintes linhas que passamos, com a devida venia, para as nossas columnas:

« A finada tinha apenas 29 annos de idade, e a sua morte foi a do justo. As palavras que o Sr. Padre Vandenna lhe dirigia nos ultimos instantes, lhe recordando as delicias da vida eterna e a misericordia de Deus, ella respondia com o sorriso nos labios, revelador dos sentimentos puros de seu coração e da grande confiança naquelle Jesus, doce e terno, por amor de quem havia abandonado patria, paes e irmãos ainda no alvorecer da vida, afim de sentar-se á cabeceira dos enfermos e infelizes nos Hospitaes.»

Afogado—No dia 12 do corrente, no municipio de Caruarú, indo o menor de nome Manoel Alves banhar-se em um açude existente naquella cidade, succedeu afogar-se.

O cadaver do infeliz menor foi retirado d'agua, e depois de vistoriado, foi inhumado.

Assassinato—No dia 5 do corrente, no logar Cabeça do Cavallo, do municipio de S. Lourenço da Matta, o individuo de nome Francisco Ferreira de Oliveira, vulgo Francisco Marcolino, armado de faca de ponta, assassinou a João Nunes de Oliveira, por alcunha João Badinno.

O criminoso evadio se após a perpetração do crime.

Estado de Pernambuco— Na noticia que sob esta epigraphe publicamos em edição de hontem encontra-se duas ou tres incorrecções dentre as quaes salienta-se a troca da palavra matutino, por vespertino.

Todos os leitores do jornal a que alludimos sabem ser elle matutino.

Apressamo-nos em fazer a rectificação, antes de sermos *censurados* pela falta.

O Seculo—A livraria Silveira offereceu nos o ultimo numero do supplemento illustrado d'*O Seculo*, espirituoso e humoristico periodico que se publica semanalmente em Lisboa.

Agradecidos,

Boletim Salesiano—Recebemos o n. 1, do corrente anno, dessa bem elaborada publicação catholica franceza.

Traz o seguinte summario:

Texte: La photographie du Saint-Suaire —Voeux de sainte année—Lettre annuelle de Don Rua aux Coopérateurs.—Monument de Don Bosco à Castelnuovo d'Asti—Fetes d'inauguration - Coopérateurs défunts—Illustrations: Mission salésienne de l'Ile Dawson.—Hoja Redonda.— Alexandrie d'Egypte: Maison et enfants.—Réfectoire d'une Salle d'asile des Soeurs de Don Bosco.—Les trois musiques de l'Oratoire à Séville.—Noviciat de Foglizzo. —Don Rua.—Mgr Riccardi —Monument de Don Bosco.—Place Saint-Roch à Castelnuovo.—Mgr. Bertagna.—Mgr. Rossi. Le Comité de réception du Monument.— Rue Don Bosco.—Le sculpteur Stuardi — Oratoire salésien de Castelnuovo: Vue d'ensemble et intérieur de la Chapelle.

Obrigados.

Sergipe—O jornal sergipano *O Estado de Sergipe* traz as seguintes noticias:

« Parece que vai haver neste Estado o estabelecimento de mais uma industria.

Esteve em nosso escriptorio o Sr. Bernardo Leite Monteiro, que mostrou nos titulos de que é elle profissional na manipulação e fabricação de phosphoros.

Entre esses titulos figura o decreto numero 8.233 de 27 de Agosto de 1881 que concede a Bernardo Leite Monteiro o direito de explorar, na cidade da Bahia, a fabricação de phosphoros.

O Sr. Leite Monteiro contou-nos que chegou a montar na Bahia a sua fabrica de sociedade com outros e que os productos dessa fabrica foram premiados nas exposições de Buenos-Ayres e Bahia com medalhas de 1ª classe.

Presentemente tenta elle montar uma fabrica neste Estado, para o que já entendeu-se com capitalistas da cidade de Laranjeiras e são lisongeiras as suas esperanças.

Tratando-se de uma industria de incontaveis resultados, de certo que irá avante o emprehendimento.

O Sr. Leite Monteiro apresentou-nos algumas amostras dos seus productos, trabalhados toscamente, á mão, e ainda assim ellas provam perfeitamente.

Os phosphoros que elle nos apresentou não differem em nada dos que se vendem neste Estado.

Muito estimamos que esse emprehendimento vá por diante e que seja coroado dos melhores exitos.»

— «Chegam-nos do interior as felizes novas de terem cahido abundantes chuvas em algumas localidades do interior do Estado.

Este facto auspicioso muito alegra de certo aos nossos lavradores desanimados com o sol intenso, que aivarava desabridamente os nossos campos, prejudicando a producção.

Oxalá que as mesmas chuvas continuem para a garantia da safra futura visivelmente ameaçada pela secca».

Festividades religiosas — Realisam-se hoje as seguintes:

Festa de S. Sebastião no Cabo, com o seguinte programma:

Missa cantada, ás 11 horas do dia, e *Te Deum* á noite.

Pregará ao evangelho o Rvdm. Parocho de Afogados.

A orchestra será regida pela batuta do maestro Marcellino Cleto.

A tarde haverá procissão.

A Estrada de Ferro de S. Francisco dará trens especiaes conforme a tabella abaixo:

Tarde—Ida

Cinco pontas (partida)	11.00
Afogados	11.10
Bôa Viagem	11.20
Prazeres	11.30
Ilha	11.5[illegible]
Cabo (chegada)	12.00

Noite—Volta

Cabo (partida)	10.30
Ilha	10.45
Prazeres	11.05
Bôa Viagem	11.15
Afogados	11.30
Cinco Pontes (chegada)	12.40

— Festa de Santo Amaro das Salinas, com este programma:

Ao romper d'alva, haverá uma salva de 21 tiros, sendo ás 8 horas da manhã resada uma missa na intenção dos devotos que contribuiram para o esplendor da festa, tocando naquelle acto, a banda do 1º corpo de policia.

A's 11 horas do entrará a missa solemne em que officiará o Rvdm. arcediago Luiz Francisco de Araujo, sendo a orchestra regida pelo professor Lydio de Oliveira.

Durante a tarde, em que estará em exposição a capella, serão realisadas diversões populares, tocando differentes bandas de musica.

Nos intervallos serão largados varios aerostatos bem trabalhados.

A's 6 horas da tarde uma outra salva de 20 tiros e diversas girandolas subirão aos ares, e ás 6 1/2 horas entrará a ladainha solemne, de tres padres—á grande orchestra, officiando ainda o Rvdm. arcediago Dr. Araujo, precedendo a oração sagrada recitada pelo Rvdm. padre Augusto Bereguer, vigario de Olinda.

Ao terminar o acto será arreada a bandeira, com a solemnidade com que foi hasteada, e em seguida entregue a Exma. juiza da futura festa.

Após a entrega da bandeira, e como remate da grande festa será queimado um grande e bem preparado fogo artificial, feito com todo o esmero e composto de peças de grande effeito e de difficil execução.

O templo achar-se-á interna e externamente, ornamentado com grande realce.

— A Companhia Ferro Carril fará expedir muitos bonds extraordinarios para aquella localidade, para attender ao grande numero de pessoas que assistem comummente áquella festa.

A chronica—Temos sobre a mesa o n. I, d'esse summario illustrado de litteratura e artes que vem de apparecer, com successo, na Capital Federal.

Este 1º numero traz em sua 1ª pagina o retrato de Ferreira de Araujo, o respeitado mestre do jornalismo fluminense.

Em algumas palavras do artigo programma da «Chronica» a quem auguramos vida larga e auspiciosa:

« Já dissemos para onde vamos e o que queremos.

Leaes como os heróes das balladas antigas, não gostamos de surprezas, desprezamos as emboscadas.

Para que a nossa apparição não levasse de subito alegria aos fortes ou terror aos fracos, fizemos-nos ouvir préviamente, com o ruido de orgam em floresta virgem, affirmando a todos que eramos uma força a manifestar-se, uma arvore a fructificar, um novo templo a abrir-se aos esplendores da fé.

E aqui estamos cumprindo fielmente as nossas promessas.

Não pregaremos aos leitores da «Chronica» a peça do sineiro que promettera a Santo Antonio o sebo da vacca perdida se a tornasse a ver, mas, quando apanhou-se servido, guardou o unto comsigo e mandou o santo á tabúa

Matadouros publicos — Demonstração do gado abatido nos matadouros de Cabanga, Arrayal e Cordeiro, na segunda quinzena de Janeiro, em comparação com a effectuada no mesmo espaço de tempo no anno proximo passado.

Quinzena	Cordeiro		Arrayal		Cabanga		Total geral	
DIAS	1897	1898	1897	1898	1897	1898	1897	1898
1	7	9	6	6	90	52	103	67
2	5	8	4	8	80	55	89	71
3	6	7	5	7	83	51	94	65
4	6	8	4	8	79	52	89	68
5	6	10	4	12	95	51	105	73
6	6	7	4	5	71	56	81	68
7	6	10	6	10	72	69	94	89
8	7	8	7	6	95	53	109	67
9	5	7	5	7	73	55	83	69
10	5	9	4	8	79	53	88	70
11	5	8	6	7	77	58	88	73
12	5	6	6	6	8[illegible]	43	92	55
13	5	6	5	8	70	61	8[illegible]	78
14	4	11	4	13	84	6[illegible]	92	93
15	6	9	4	7	100	55	110	71
Total	84	124	74	118	1[illegible]	835	1337	1078

Superintendencia de Hygiene Municipal, em 20 de Janeiro 1899.

Vapores—O vapor *Marajó*, presentemente neste porto, seguirá, no dia 25, á tarde para o Ceará e Pará; e o *Amazonas* que igualmente aqui se acha, seguirá no dia 28 para o Rio de Janeiro.

A Penna—Recebemos e agradecemos o n. 6, anno II, desse periodico quinzenal que se publica nesta cidade.

Os cigarreiros—A digna commissão dos cigarreiros em greve fez-nos hontem as seguintes declarações que pedio-nos transmittir ao publico:

Que havendo se entendido com o Exm. Sr. Conselheiro Governador, este que, em seu pedido, havia conferenciado com os proprietarios de fabricas, declarou lhe que os mesmos proprietarios compromettiam-se apenas a augmentar o trabalho nada podendo promover além dos 35 réis por maço de cigarros;

Que, não julgando a commissão, por multiplas circumstancias exequivel a promessa do augmento de trabalho, e conhecendo nenhum recurso poder mais tentar em bem da victoria de sua causa, havia desgosto nas mãos de seus companheiros de classe os poderes que lhes haviam sido delegados, exonerando se de quaesquer responsabilidades futuras;

Que, por fim os seus companheiros, em grande maioria, desejando continuar o movimento da greve, haviam entre si eleito nova commissão a quem d'ora em diante serão affectos todos os interesses da questão.

A commissão extincta disse-nos retirar-se penhorada das muitas attenções que recebeu da imprensa e das autoridades superiores com quem se entendeu.

Fabricas Caxias e Lafayette—Por declaração que vai inserta na competente secção, avisam os Srs. Azevedo & C. e Moreira & C. proprietarios das fabricas de cigarros Caxias e Lafayette, que as mesmas serão abertas amanhã a todos os operarios cigarreiros que desejarem trabalhar, nas condições estipuladas na mesma declaração.

Hospital Portuguez — E' mordomo da semana de 22 a 29 do corrente o sr. José Francisco de Figueiredo.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Pará, para Drechsler.
De S. Christovão, para Ferreira.

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. [illegible], edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Vicente do Abreu Oliveira Guimarães, solteiro, natural de Portugal, residente na freguezia de Santo Antonio, e Maria Maia de Azevedo, residente na freguezia da Boa-Vista e natural deste Estado.

Francisco Alves de Araujo e Sanhorinha Ferreira dos Santos, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

Primeira publicação

Joaquim Felippe Muniz e Maria Augusta de Siqueira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Dr. Arthur Martins de Barros e Corina da Silva Guimarães, solteiros e residentes na freguezia Boa-Vista.

Primeira publicação

Antonio Gomes dos Santos e Catharina Campello Bandeira, residentes na freguezia da Varzea, solteiros.

Dr. Tranquilino Hugo de Oliveira, residente em Gamelleira e Maria Arruda Alves de Albuquerque, residente na freguezia da Boa-Vista.

Joaquim Damião da Hora e Delmira Paula dos Santos, solteiros e residentes na Boa-Vista.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Recebedoria do Estado—Quadro demonstrativo da renda proveniente do imposto de Exportação no semestre de Julho a Dezembro ultimo, comparada com a de igual semestre de 1897.

ARRECADAÇÃO EFFECTUADA NO SEMESTRE DE JULHO A DEZEMBRO DO EXERCICIO DE 1897 A 1898

MEZES	PRINCIPAL	ADDICIONAL	TOTAL	OBSERVAÇÕES
Julho	116:916$280	13:192$171	130:138$451	
Agosto	137:705$986	13:759$743	151:465$729	
Setembro	150:225$210	15:038$451	165:255$194	
Outubro	182:498$881	18:238$383	200:788$261	
Novembro	359:225$221	35:900$033	395:125$257	
Dezembro	361:653$559	35:766$170	397:419$739	
	1.308:257$180	131:495$454	1.440:203$634	

SEMESTRE DE JULHO A DEZEMBRO DO EXERCICIO DE 1898 A 1899

MEZES	PRINCIPAL	ADDICIONAL	TOTAL	OBSERVAÇÕES
Julho	152:809$438	15:280$838	168:090$276	Differença para mais neste semestre Rs. 307:908$271.
Agosto	168:458$598	16:848$237	185:306$835	
Setembro	138:787$454	13:878$738	152:666$587	
Outubro	273:417$625	27:341$682	300:759$307	
Novembro	374:545$643	37:453$497	411:980$140	
Dezembro	481:189$621	48:109$139	529:298$769	
	1.589:198$779	158:912$126	1 748:110$905	

Recebedoria, 1.ª Secção, 19 de Janeiro de 1899.
Arthur Sodré da Motta.

Conforme.
O Chefe de Secção,
Carlos Monte Santos.

Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco

Resumo quinzenal de estatistica demographo-sanitaria da cidade do Recife

MORTALIDADE DA SEGUNDA QUINZENA DO MEZ DE DEZEMBRO DE 1898

CAUSAS DE MORTE	IDADE: 0 á 1 anno	1 á 7 annos	7 á 15 annos	15 á 20 annos	20 á 50 annos	Maiores de 50 ans.	Sem declaração de idade	ESTADO CIVIL: Solteiros H.	Solteiros M	Casados H	Casados M	Viuvos H	Viuvos M	Sem decl. do estado civil	NACIONALID.: Nacionaes H	Nacionaes M	Estrangeiros H	Estrangeiros M	Sem decl. de nacionalid.	TOTAL: HOMENS	MULHERES	TOTAL
	..	..	.	1	2	..	..	1	..	2	..	..	..	.	3	..	.	..	.	3	...	3
Variola	..	..	2	1	..	..	.	1	2	..	..	..	..	..	1	2	..	..	..	1	2	3
Febre typhoide	..	..	..	..	6	3	..	6	2	1	..	3	2	..	9	4	1	..	..	10	4	14
Malaria	3	2	..	3	36	6	1	19	11	2	6	3	5	..	21	23	..	..	..	24	22	46
Tuberculose	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	1
Cancro	..	..	..	1	..	1	..	2	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	2	..	2
Syphilis	..	..	..	..	2	2	..	1	..	1	..	1	1	..	3	..	..	1	.	3	1	4
O m. zymoticas	..	..	..	1	..	..	.	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	1
Alcoolismo	..	..	..	..	1	1	..	1	..	..	..	..	1	..	1	1	..	..	..	1	1	2
Rheumatismo	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Mol. do syst. nerv.	15	2	3	..	6	8	..	15	10	4	..	1	4	..	20	13	..	1	..	20	14	31
" do app. circulat.	..	..	..	..	5	6	..	3	3	2	2	1	..	..	6	5	..	..	..	6	5	11
Mol. do app. resp.	3	..	..	1	3	1	..	2	3	1	2	..	..	..	3	5	..	..	..	3	5	8
Mol. do app. digest	3	5	..	..	12	7	..	6	13	3	1	..	4	..	9	18	..	..	..	9	18	27
Mol. genito-urin.	1	..	..	1	1	1	..	3	..	..	1	..	..	..	3	1	..	..	..	3	1	4
" puerperaes	..	..	..	..	3	..	..	..	1	..	2	..	..	..	..	3	..	..	..	..	3	3
" da pelle	..	..	..	..	2	4	..	1	1	2	1	..	1	..	3	3	..	1	..	3	3	7
" da creança	..	..	..	..	..	..	..	7	8	..	..	..	..	..	7	8	..	..	..	7	8	5
Velhice	15	..	..	..	..	4	..	1	..	1	..	..	2	..	1	2	1	..	..	2	2	4
Accidentes	..	2	1	..	..	..	..	2	1	..	..	..	..	..	2	1	..	..	..	2	1	3
Outras causas	2	1	..	..	3	1	..	5	..	1	..	1	..	..	7	..	..	..	..	7	..	7
Total	42	12	6	9	83	45	1	77	55	20	16	10	20	..	105	88	2	3	..	107	91	198
Nascidos mortos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	8	6	14
Somma total, inclusive nati-mortos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	212

Maxima diaria da mortalidade	19
Media diaria da mortalidade	13,3
Minima diaria da mortalidade	5

Coefficiente geral da mortalidade 25,5 obitos por mil habitantes.

Mortalidade hospitalar 68 obitos; nas vias publicas 0; nos domicilios particulares 144. Relação das molestias zymoticas da ultima quinzena para esta: variola 4:3; febre typhoide 2:3; febre amarella 3:0, malaria 27:14; tuberculose 31:46. Molestias do apparelho respiratorio 3:8. Mortalidade infantil de 0 a 1 anno 53:56.

O demographista.—Dr. *Octavio de Freitas.*

Loteria do Estado—Lista geral do plano K da 1.ª loteria do Estado, em beneficio das obras do Passeio Publico 13 de Maio, extrahida no dia 21 de Janeiro de 1899.

NUMEROS	PREMIOS
3.001	4:000$000

APPROXIMAÇÕES

3.002.... 250$000 | 3 005.... 250$000
3.003.... 250$000 | 3.006.... 250$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros

002	003	001	005	006
102	103	101	105	106
202	203	201	205	206
302	303	394	305	306
402	403	401	405	406
502	503	504	505	505
602	603	601	605	606
702	703	704	705	706
802	803	804	805	806
902	903	901	995	905
1.002	1 003	1.004	1.005	1.005
1.102	1.103	1.104	1 105	1.106
1.202	1.203	1.204	1.205	1.206
1.302	1.303	1.301	1.305	1 306
1.402	1.403	1 401	1.405	1.405
1.502	1 503	1.504	1 505	1.505
1.602	1.603	1.604	1.605	1.6 6
1.702	1.703	1.704	1.705	1.706
1.802	1.803	1.804	1.805	1.806
1.902	1.903	1 904	1.905	1.906
2 002	2 003	2 004	2 005	2.005
2.102	2.103	2 104	2.105	2.106
2.202	2.203	2.204	2.205	2.2 6
2.302	2.303	2 304	2.305	2.306
2.402	2.403	2.401	2 405	2 406
2.502	2.503	2.501	2.505	2.5 6
2.602	2 603	2.604	2.605	2.605
2.702	2.703	2.7 4	2.7 5	2.706
2.802	2.803	2.801	2.805	2.806
2.902	2.903	2.901	2.905	2.906
3.002	3.003	3.004	3 005	3.006
3.102	3.103	3.104	3.105	3. 05
3.202	3 203	3.204	3.2 5	3.206
3.302	3.303	3 304	3 305	3.305
3.402	3.403	3 404	3.405	3.406
3.502	3 503	3.501	3.505	3 505
3.602	3.603	3 604	3.605	3 605
3.702	3.703	3.704	3 705	3.706
3 802	3.803	3 801	3.805	3.806
3 902	3.903	3.901	3.905	3 905
4.002	4.003	4.001	4.005	4.0 6
4.102	4 103	4.104	4.105	4 106
4.202	4 203	4.204	4.205	4.205
4.302	4 303	4 304	4.305	4 306
4.402	4.403	4 401	4 405	4.406
4 502	4.506	4.504	4 505	4.505
4.602	4.603	4.604	4 605	4.605
4.702	4.702	4.701	4 705	4.705
4.803	4.803	4.801	4 805	4.803
4.902	4.903	4 904	4.905	4.905

EXTRACÇÃO DIARIA

Os premios serão pagos integralmente, na séde da Thesouraria, á rua Marquez de Olinda n. 52, logo depois da extracção.

Serviço de incineração do lixo—Foi este o seu movimento até a presente data:

Mez de Janeiro de 1899

Dia 16:
Numero de carroças [illegible]
Peso liquido em kilogrammas 43.239
Dia 17:
Numero de carroças 78
Peso liquido em kilogrammas 47.620
Observação—Além do lixo foi incinerado um cavallo, pesando liquido 310 kilogrammas.
Dia 18:
Numero de carroças 70
Peso liquido em kilogrammas 43.650
Dia 19:
Numero de carroças 70
Peso liquido em kilogrammas 43.650
Dia 20:
Numero de carroças 70
Peso liquido em kilogrammas 45.240
Observação—Além do lixo foi incinerado um cavallo, pesando liquido 260 kilogrammas.

Serviço militar — Para hoje:

Superior do dia o cidadão capitão do 40· batalhão de infanteria, Bellarmino Augusto de Atayde

O 40· dá a guarnição da cidade e o 14· um official para a ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Sebastião Pinto da Silva.

Uniforme n. 3 e kepi.

Foi apresentado ante-hontem ao quartel General com officio da Repartição Central da Policia o individuo de nome Florencio Manoel do Bomfim, suspeito dizertor do 23 de Infanteria.

Entregou-se ao 14 batalhão de Infanteria competentemente rubricada a excuza do serviço do exercito e o titulo de divida de fardamento do ex-soldado do mesmo Moyseis de Moraes Pinto, e bem assim as relações de alterações occorridas no 27 batalhão de infanteria com o soldado Francisco Baptista do Rego Barros.

Funccionará segunda 23 do corrente no Quartel General o conselho de investigação a que responde o soldado do 14 batalhão de infanteria Manoel Joaquim dos Santos, do qual é Presidente o cidadão capitão do 14 da mesma arma José da Costa Villar Filho.

O commandante do segundo Districto aprovou em data de hoje os actos dos commandantes do 14 e 40 Batalhões de infanteria relativos ao regulamento regulamento idternos das escolas regimentaes respectivas acompanhados dos programmas de destribuições de tempos organisados pelos conselhos escolares de accordo com o determinado no § 4·. do artigo 8·. do regulamento de 18 de Abril de 1898.

Por portaria do 19 do corrente forão transferidos. Tenente Luiz Narciso de Barros Cavalcante e Gustavo Galvão Cavendisk este do 40 batalhão de infanteria para o 14 da mesma arma e aquelle deste para o mencionado 40. Alferes tambem deste corpo Salustiano Alves da Silva para o 15 da mesma arma.

No requerimento do soldado do 14 batalhão de infanteria Delmino da Souza Resende no qual pede transferencia para a secção de enfermeiros do Hospital Militar deste Estado deu o cidadão General Commandante do segundo Districto o seguinte despacho.—Como pede.

Por portaria do mesmo Ministerio da Guerra de 9 do corrente foi concedido licença para residir no Estado do Pará conforme pedio o Alferes agregado a arma de infanteria Fileto de Oliveira Pimentel.

Serviço militar para o dia 23.

Superior do dia o cidadão capitão do 14· batalhão de infanteria Joaquim Villar Barreto Coutinho.

O 14 dará a guarnição da cidade e o 40 um official para a ronda de visita, dia ao Quartel General o amanuense Deldno Uchôa de Albuquerque Sarmento

Uniforme 6 e gorro com capa.

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 20 para 21 de Janeiro de 1899:

CORPOS	ENTRARAM: Existiam	Entraram	Total	SAHIRAM: Curados	Transferidos	Mortos	Total	EXISTEM
14º Batalhão de infanteria	24	1	25	..	..	..	..	25
40º Batalhão de infanteria	21	..	21	..	..	..	..	21
Aprendizes artifices	2	..	2	..	..	..	..	2
Operarios militares	1	..	1	..	..	..	..	1
Reformados do exercito	1	.	1	..	..	..	..	1
Total	49	1	50	..	..	..	..	50

OBSERVAÇÕES

Existem 2 doentes em Santa Agueda.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 20 de Janeiro de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	26,º4	759,mm13	17,mm35	67
9 »	27,º3	760,mm04	18,mm27	68
12 »	27,º9	759 mm10	19,mm21	68
3 t.	27,º8	757 mm87	19,mm39	70
6 »	27,º3	758,mm57	18,mm74	70

Actinometro—Observações ao meio dia. ennegrecido, 58,º6. Prateado 42,º0.

Temperatura maxima 28,º50.
Temperatura minima 26,º25
Evaporação em 24 horas ao sol 9mm0 á sombra 4,mm7.
Chuva nulla.
Direcção do vento:
ESE com interpções de ESE e ENE de meia noute até 9 h. 00 m. da manhã; ESE até 10 h. 37 m.; E com interrupções de ESE e ENE até 11 h. 34 m.; ESE com interrupções de SE e E até meia noite.
Velocidade média do vento por segundo 6m,80.
Nebulosidade média 0.43.

BOLETIM DO PORTO

Dia 20 de Janeiro

O baixa-mar foi as 6 h. 10 m. da manhã registrando a escala 1.m02 m.

O prea-mar foi ás 0 h. 10 m. da manhã registrando a escala 1.m85.

O baixa-mar foi as 6 h. 35 m. da tarde, registrando a escala 1,m05.

O encarregado, *Eusebio Ribeiro.*

Casa de Detenção —Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 21 de Janeiro de 1899.

Existiam	562
Entraram	19
Sahiram	11
Existem	570
A saber:	
Nacionaes	534
Mulheres	26
Estrangeiros	10
Total	570
Arraçoados	528
	490
Bons	23
Doentes	6
Loucos	0
Loucas	
Total	528

Movimento da Enfermaria

Baixa

Francisco Alves, connecido por Capitulino e Antonio Roberto de Lima.

Alta

Antonio de Campos Sobral e Felismino Pinto de Souza.

Passageiros—Sahidos para o sul no vapor nacional «Espirito Santo»:

Para a Parahyba—Alfredo S. Maia, Manoel Pereira da Silva, J M. Sere Junior, Francisco Paiva, Theophilo S. Maior, G. e Silva, Pedro A. Beckman, G. Parente Jacob C. Menezes, Carlos Mazuca, Maria Silva, Edmundo Transmotono, Eduardo Cavalcante, João Joaquim, Julia Lerivo, Maria Chacon, Maria Gomes, Rita Miranda, 1 ex praça, 1 cabo, 1 anspeçada, 2 soldados, 1 desertor e 1 creança.

Papa Natal—Accacio J Moreira, Elvidio Pereira C de Vasconcellos o Joaquim F. do Amaral.

Para o Ceará—Maria Gomes da Silva, Francisco Gomes, José Baptista da Silva, José Xavier da Silva, José Luiz, Jorge Forte, tenente Miguel A. dos Prazeres e 1 criado, José Manoel, A. Angela F. de Arruda, 1 cabo, 1 anspeçada e 1 desertor.

Para o Maranhão—Dr. Marcos P. de Araujo, Augusto Garoti, Barbosa C. Crespo.

Para o Pará—Manoel Ribeiro, Luiz Saraiva e 4 filhos, José A. de Paiva, José B. Barreto, Manoel Gomes Seabra, Manoel dos Santos, José de Castro Medeiros, João Nepomuceno, D. Carneiro, Emilio P. de Oliveira, Ursulino de Lima, José de Lima Francisco Barbosa. Manoel J. Pereira, Feliciano M. de Oliveira, Mariano A. da C. Ramos, Antonio da Cunha, João P. de Oliveira, Manoel F. do Nascimento, Antonio Costa, Juvencia R. Bulhosa, Laurentina Esmeralda de Albuquerque. Urbano Sabino e filho, Moyses J. de Barros. Cosmo L. de Oliveira, José B C. de Albuquerque, 1 sargento, 7 ex-praças, 5 mulheres e 2 creanças.

Para Manaos—Manoel Pereira, José Guilherme Gomes, José Alves, José F. dos Santos, Felismino José dos Reis, Tito José de Sant'Anna, José Benedicto dos Santos, Julio da Motta e Silva, Angelo José da Costa, Francisco de Oliveira, Francisco J. do Amaral, Possidonio G. de Moraes, Antonio M. de Albuquerque, Antonio A. Pimentel, João G. da Silveira, J. J. de Oliveira Junior, Joaquim Francisco, João de Oliveira, 2 soldados, 4 ex-praças, 2 mulheres e 4 crianças.

— Chegados do sul no vapor nacional «Prudente de Moraes»:

De Aracajú—Avelino Tourinho, José S. Thiago, Pedro Silvino e João Salvador.

De Penedo — Antonio Luiz de Souza, João Dantas, Antonio Peixoto e Mario Campos.

De Maceió—Dr. Floro de Andrade, Rodolpho da Silva, Francisco Palito, Fernando Borghen, sua senhora e 2 filhos e D. Maria das Dores.

Cemiterio Publico— Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo das Salinas no dia 18 de Janeiro os seguintes cadaveres:

Joaquina D. Gomes Parente, Pernambuco 47 annos, casada, Boa Vista, attestado do Dr. V. da Cunha.

Felippe Nery da Silva Cabral, Pernambuco, 5 annos, Poço, attestado do Dr. B Carneiro.

José Gomes Carneiro, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Boa Vista, attestado do Dr. J. Marques.

Jacintho Francisco Gomes, Pernambuco, 1 anno, Graça, attestado do Dr. M. Gomes.

José Barbosa, Pernambuco, 3 dias, Graça, attestado do Dr. Freitas Gumarães.

José, Pernambuco, 3 annos, S José, attestado do Dr. M. Gomes.

Cosme José Damião, Pernambuco, 40 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M Sobrinho.

Isabel de Souza Barbosa. Pernambuco, 70 annos, viuva Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Lobo.

Helena Maria dos Prazeres, Pernambuco, 16 annos, solteira, Lazaros. attestado do Dr. M. Carlos.

Anna Rita, Pernambuco. 90 annos, viuva, Mendicidades, attestado do Dr. Cunha.

Paulina, Pernambuco, 5 mezes, Graça, attestado do Dr Seve.

Armeno, Pernambuco, 45 annos, Graça, attestado do Dr. Seve.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO— Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, da consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão Victoria n. 51. 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica no professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consulta, de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratico as clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas 4á1 adruaaer aesdd olmperdo sa; n. 63 1.º andar. Residencia rua do Paysadú. Telephone n. 183.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICACOES A PEDIDO

CARNES

Toda pessoa que hoje perdido parte consideravel do seu peso normal, tem razão para inquietar-se, porque quando faltam tambem a força para resistir ás enfermidades e qualquer doença ceva-se na debilidade.

A delgadeza é questão digna de attenção e estudo, dava-se ao excesso de trabalho, falta de digestão, nervosidade, soffrimentos mentaes, ou qualquer outra causa. A delgadeza é sempre perigosa, mas sobretudo quando nos ataca uma enfermidade que nos abate porque carecemos de energia para combatel-a.

Para recobrar as carnes perdidas não basta comer. Os alimentos são uma carga, um estorvo, se não se digerem. Ha que *tonificar* o estomago para que possam digerir-se; ha que regenerar o sangue; ha que restabelecer os nervos. Para estes tres objectos nenhum medicamento pode sequer comparar-se com as Pilulas Rosadas do Dr. Williams. Estas pilulas não produzem gordura, mas carnes solidas, forças latentes, vigor, saúde. Obram sobre o sangue, e o sangue é a vida. Obram sobre os nervos, devolvendo-lhes a vitalidade perdida. Ha muito poucas enfermidades que não procedam directa indirectamente da má condição do sangue ou dos nervos.

Ao inventar um medicamento que enriquece o sangue e vitaliza os nervos, o Dr. Williams ha dado ao mundo o grande *preservativo* contra as enfermidades assim como o grande remedio para muitas dellas.

Se recommenda á toda pessoa delicada (esta é a grande palavra que synthetisa a delgadeza a debilidade) que experimente as Pilulas Rosadas do Dr. Williams. Umas quantas doses alliviam: um quantos vidros curam.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams conteem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos. São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciatica, nevralgia, rheumatismo, dores de cabeça nervosas, palpitação do coração, cutis pallida e anemica, frialdade das mãos e dos pés, dôr de estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos. Todas as pharmacias deste paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Qualquer pessôa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa do Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, New-York, e será informado onde compral-as. A mesma casa conta com um departamento medico para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que se encontrem.

Aos operarios cigarreiros

Levamos ao conhecimento dos interessados, que na proxima segunda-feira, 23, abrimos nossas officinas á todos os operarios cigarreiros que desejem trabalhar, garantindo a cada um fumo em quantidade sufficiente para manipulação de 150 maços pelo menos, diariamente, ao preço de 35 réis.

Recife, 21 de Janeiro de 1899.

Pela fabrica Caxias,
Azevedo e Comp.
Pela fabrica Lafayette,
Moreira e Comp.

PROGRAMMA

DABANDEIRA E NOVENAS DE NOSSA SENHORA DO POÇO DA PANELLA

Tendo experimentado o Templo da Excelsa Senhora, geral melhoramento; dourados e pintura interna e externamente a par da illuminação reformada, offerece aos visitantes um aspecto agradavel, dando começo pelo hasteamento da bandeira no segunda-feira 23 do corrente as 6 1|2 horas da tarde conduzida processioriamente da Juiza a Exma Santa'Anna residencia da Juiza a Exma Sra. D. Angelica do Passo Neves para a igreja, formando o prestito dos romeiros devotos ao som das harmoniosas bandas do 40· batalhão de infanteria, arsenal de guerra e sendo queimado no trajecto e final fogos de vista

Começarão no dia 24 as novenas sob a batuta do talentoso professor Candido Filho, executando os versos sacros a exmia cantora Exma. D. Mathildes Sarath, e acompanhamento a piano a intelligente professora Exma. D. Thereza Gouveia Dias, sendo o côro composto de distinctas senhoras prestando-se todas obsequiosamente corresponder ao apello da commissão da festa.

Para maior realce e brilhantissimo foram distribuidas as noites de novenario as classes dignas da Sociedade Pernambucana, como se segue. devendo muito espera dellas os romeiros concurrentes.

1.ª noute—Terça-feira

Artistas—Professor Candido Filho. Joaquim Ramos da Cruz José Araujo. Bernardino Lopes dos Santos, Fogueteiro Ernesto Bandeira de Mello.

2 noute—Quarta-feira.

Ao commercio, representado pelos Srs. José Lopes de Araujo João Manoel da Veiga Seixas, Eugenio Kauffmann. capitão Manoel Joaquim Carneiro Monteiro, João Marinho Correia.

3· noute—Quinta-feira

A Imprensa representada pelos:

Dr. Hercilio Lupercino de Souza, Dr. Pinto Mendes, Dr. Amaro C. Bezerra Cavalcante, tenente coronel Affonso Lucio de Albuquerque Mello, tenente Graciliano Martins Sobrinho.

4· noute—Sexta-feira

A Sciencia medica pelos Drs.:

Constancio Pontual, Thomaz de Carvalho Sobrinho, Flavio Brederodes P. de Mello, Emydio Monte Negro, Raul Azedo. Manoel Enedino de R. Valença.

5· noute—sabbado

A infancia representada pelos filhos dos Srs.:

Dr. Joaquim Loureiro, Dr. José Mariano C. da Cunha, Francisco Dias Moreira, George Gatos, Joaquim Agostinho de Mello e João Luiz dos Santos

6· noute—Domingo

Solteiras representadas pela mocidade:

DD. Maria Vianna, Zulmira de Oliveira Bastos, Olivia Pio dos Santos, Maria de Lima Coutinho, Maria da Conceição Bastos, Ermeraldina Maria Sarmento, Julieta Marinho da Silva, Maria Paula de Oliveira Lima, Candida Rosa Simões, Dr. Heitor Bruno Maia, Luiz Adolpho da Silva Tavares, Mamede Valença, Armando Baltar, José Alves Lima Junior, Guilherme Halliday.

7· noute—Segunda-feira

Funccionarios publicos:

Manoel José Soares de Avellar, Dr. Francisco Chateaubriand Bandeira de Mello, Arthur Gouveia Costa, José Monteiro Pessoa, Spencer Netto, Antonio C. Souza Lobo, Dr. João E. Frota de Vasconcellos, Olympio Pinto Damaso.

8· noute—Militares

Major José Joaquim de Aguiar, capitão João Villar B. Coutinho. capitão Abilio A. de Noronha, capitão Beliarmino A Athayde, tenente Gustavo G. Cavendisch.

9· noute—Quarta-feira

O clero pelos Revms. Levitas:

Monsenhor Turibio Fiuza, conego João Machado de Mello, conego Constantino Gomes de Mattos, vigario Zeferino Ferreira Velloso, vigario Francisco Joaquim da Silva.

A festa no dia 2 de Fevereiro será com a solemnidade costumada, tocando a tarde diversas bandas de musicas, alem da do corpo policial que para todos os actos foi contractada.

A bandeira será entregue a nova Juiza, queimando-se em seguida o grande fogo preparado a capricho.

Candido de Carvalho Neves.

PROGRAMMA

DA GRANDE E TRADICCIONAL FESTA DO GLORIOSO SANTO AMARO DAS SALINAS

Sabbado, 21 do corrente, ao meio dia, uma salva de 21 tiros, diversas gyrandolas de fogo ao ar, os sons festivos do campanario e os maviosos acordes da banda de musica do 1· Corpo de Policia, annunciarão a vespera da grande festa do Glorioso Santo Amaro das Salinas

A's 6 horas da tarde, novas gyrandolas fenderão os ares entrando em seguida a ultima novena; tocando antes e depois do acto, que terminará com um bem preparado fogo artificial, a referida banda de musica.

Ao romper da aurora do festivo dia 22, uma outra salva de 21 tiros acompanhada de uma gyrandola de fogo do ar, dos festivos sons dos sinos e do toque de clarins annunciarão aos fieis ter chegado o dia da festa

A's 8 horas da manhã resar-se-á uma missa em honra e loavor ao mesmo Glorioso Santo e por intenção de todas as pessoas que concorrerem para esta festa.

A's 11 horas do dia, depois de se fazer ouvir a referida banda de musica, entrará a festa, que constará de missa solemne, officiando o Exm. e Rvm. Arcebispo. Dr. Luiz Francisco d'Araujo.

A orchestra, sob a regencia do nosso irmão, professor Lydio d'Oliveira, executará a missa "Natal" do pranteado maestro Collás, sendo os solos cantados por insignes professores, destacando-se d'entre elles o baritono Comolote, Tobias Barcellos e Antonio Pinto.

Ao Evangelho, depois de executada pela orchestra a ouvertura "Rainha Santa Isabel" do mesmo autor Colás, assomará a tribuna sagrada o distincto e respeitavel sacerdote Rvm. Padre Constantino Gomes de Mattos, que dissertará com a facilidade que lhe é peculiar, sobre a vida e grandes virtudes do Glorioso Santo Amaro das Salinas. Seguir-se-á o credo do Bispo.

Ao terminar a festa, uma salva de 21 tiros e diversas gyrandolas de fogo subirão ao ar, bem como será largado no espaço um lindo balão tocando varias peças de musica a já citada banda do 1· Corpo.

Do 3 horas da tarde por diante, no espaçoso largo da Capella, estará exposta á concurrencia publica além da barraca denominada de "Santo Amaro" um explendido e importante "Bazar de Prendas", cujo producto tem de ser applicado aos gastos da mesma festa, sendo de notar que muitos dos objectos de que elle se compõe são de valor e foram offertados pelos fervorosos devotos do Glorioso Santo Amaro.

As bandas de musica do 1· e 2· Corpo de Policia e bem assim a do distincto Club Mathias Lima abrilhantarão estas e outras diversões que terão lugar ao ar livre, tocando alternadamente as melhores peças de seus vastos repertorios.

Nos intervallos serão largados varios aerostatos bem trabalhados.

A's 6 horas da tarde, uma outra salva de 21 tiros e diversas gyrandolas subirão aos ares, e ás 6 1|2 horas entrará a Ladainha solemne, de tres padres— á grande orchestra, officiando ainda o Rvm Arcebispo Dr. Araujo; precedendo oração sagrada recitada pelo insigne pregador Padre Augusto Berenguer, vigario de Olinda.

Ao terminar o acto será arriada a bandeira, com a solemnidade com que foi hasteada, e em seguida entregue a Exma. Juiza da fuctura festa.

Após a entrega da bandeira, e como remate da grande festa será queimado um grande e bem preparado fogo artificial, feito com todo o esmero pelo nosso irmão Olympio de Mello, e composto de peças de grande effeito e de difficil execução.

A ornamentação da egreja está confiada a pericia do nosso irmão Agostinho Bezerra que não deixará de applicar o seu bom gosto para que tenha ella o maior realce.

O grande pateo da egreja achar-se-á todo embandeirado e atapetado de arcos de folhagem, sendo á noite illuminado a giorno.

Attendendo as grandes despezas a fazer-se com esta grande festa a Mesa Regedora ainda uma vez implora o valioso auxilio dos muitos devotos do Glorioso Santo Amaro das Salinas; outrosim, roga tambem aos moradores do Largo e da rua do Bom Gosto e Luiz no Rego o favor de illuminarem as frentes de suas casas, nas noites de vespera e dia da festa para maior brilhantismo.

A Companhia Ferro-Carril, afim de facilitar o transporte dos fieis e do publico em geral expedirá durante todo o dia e até alta madrugada grande numero de carros.

Consistorio da Irmandade, 19 de Janeiro de 1899.

O Escrivão.
Evaristo G. P. Junior.

São verdadeiros só os **GRANULOS DOSIMETRICOS** do DOUTOR BURGGRAEVE que tiverem em cada caixa o retracto do DOUTOR BURGGRAEVE e o sello de garantia.

Estação de Conceição

BARRO BRANCO

Sr. Honorio do Prado — Esta tem por fim dirigir um conselho ao povo soffredor e assegurar-vos que o vosso poderoso antiasthmatico *Alcatrão e jatahy* é considerado como um prodigio nesta localidade. Na minha fazenda de café, denominada Fazenda do Barro Branco, tenho seguramente 120 colonos, entre os quaes havia muitos homens, creanças e mulheres soffrendo de asthma, bronchites, etc. etc, tendo eu empregado todos os esforços e grande dispendio de dinheiro para acalmar-lhes esses soffrimentos, mas tudo em vão

Um domingo vieram visitar-me meus amigos tenente-coronel José Cardozo Xumbico, Dr. Pedro José Fernandes Correia Fiappo, commendador Xavier Salgado, major Isidro Cruz e capitão Francisco Biccho e aconselharam-me que, sem perda de tempo, empregasse o seu afamado Alcatrão e jatahy. Dito e feito, sem mais hesitar, comprei para experimentar 12 garrafinhas, e seguindo a sua prescripção, empreguei logo em quatro colonos, pois dentro em pouco conheci o poder desse maravilhoso medicamento, que parecia um encanto. Não havendo mais na casa dos meus fornecedores, que são os Srs. Coutinho & Frazão, mandei vir dessa capital 100 garrafinhas e continúo a empregar em minha fazenda.

Subscrevo-me com muito apreço e entrego ao dispor de V. S. fazer desta o uso que lhe convier.

JOSÉ ANTONIO LESSA.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das creanças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Erysipela a Capparina

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA

22 — Rua do Bom Jesus — 22

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves a Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 da manhã ás 3 da tarde

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 8, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, residindo na rua de Henrique Dias n. [illegible], Estancia.

Telephone n. [illegible] na Residencia

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21 defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 a 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 62.

Telephone n. 82.

Os chamados podem ser dirigidos para rua da Hortas n. 5a.

Dividas activas da massa fallida de Cardoso, Genro & C., successores de Cardoso & Irmão

O abaixo assignado, na qualidade de cessionario liquidante das dividas activas da massa fallida acima mencionada, vem prevenir a todos os devedores da massa por quesquer titulos — que o declarante é o unico competente para receber tes dividas e transigir sobre ellas.

Outrosim, previne a todos os devedores que não autorisou a pessôa alguma recebelas, e só acceitará como quitação aquelles recibos que estiverem firmados por um dos syndicos da massa Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro, Carlos Sindeu e Manoel Luiz Pacheco.

Os senhores devedores que quizerem pagar os seus debitos poderão fazel-o ao declarante pessoalmente em seu escriptorio á rua do Imperador n. 45 1.º andar, ou mediante contas visadas pelo declarante.

Recife, 3 de Janeiro de 1899.

Dr. *Milet.*

Instituto Ayres Gama

RUA DO HOSPICIO N. 10

Reabrem-se no dia 10 do corrente as aulas deste estabelecimento de instrucção que continúa a acceitar alumnos INTERNOS, SEMI-INTERNOS E EXTERNOS.

Recife, 1 de Janeiro de 1899.

O director.

Alfredo de Albuquerque Gama.

Um ferro mais precioso do que o ouro

Um estatistico americano calculou que o ouro empregado para a aurificação dos dentes nos Estados Unidos representa vinte milhões de dollars. Ora, um medico francez tenciona avaliar a quantidade do VERDADEIRO FERRO BRAVAIS absorvido ha dez annos pelos anemicos de todos os paizes e o valor dos milhares de existencias humanas restituidas á saude.

O VERDADEIRO FERRO BRAVAIS, em todos os casos de anemia ou de fraqueza, resultando de excessos, doenças ou velhice é, com effeito, o mais absoluto dos reconstituintes. Algumas gotas antes de cada refeição bastão para restituir o vigor e as cores naturaes.

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás 3 da tarde na rua do Queimado n. 40—1.º andar.

Residencia—Afogados.

ILEGIVEL

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

MAGNIFICOS RESULTADOS.— Assim diz o Dr. Lima Guimarães, medico e pharmaceutico pela Faculdade da Bahia, etc., sobre a Emulsão de Scott:

" Attesto que tenho empregado em minha clinica a Emulsão de Scott, excellente preparação dos Srs. Scott & Bowne, chimicos em New York, nos casos de escrofulose, Debilidade geral, rachitismo, bronchites agudas e chronicas, etc., obtendo sempre magnificos resultados; pelo que aconselho a todos que soffrerem destas affecções que façam uso continuado desta Emulsão, que obterão o effeito desejado». 36

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.° andar, das 10 ás 2 da tarde.

As pessoas que padecem de depressão nervosa, aos neurasthenicos, aos estafados, recommendados o uso da verdadeira *Neurosina Prunier*, o tal maravilhoso reconstituinte do systema nervoso A *Neurosina Prunier* cujo uso póde ser continuado indefinido sem nenhum inconveniente qualquer, acha-se em todas as pharmacias.

Thesouro Homoeopathico
OU
Vade-mecum do Homoeopatha
DO
Dr. Sabino
SEXTA EDICÇÃO (1898)
A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.° andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas das de

ADVOGADO

J. Pinto Mendes

Advoga no fôro da Capital e dos lugares servidos por linha ferrea. Encarrega-se de liquidações judiciaes de dividas.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 42

(Redacção do *Diario de Pernambuco*)

NEUROSINE PRUNIER

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou a seu consultorio para o n. 23, 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.° andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

Collegio Santa Cruz

Fundada em 1894 pelos bachareis: Antonio da Silva Guimarães e Joaquim Agripino de Mendonça Simões, á rua do Hospicio n. 75.

Recebe alumnos internos, meio-pensionistas e externos por preço razoavel.

Reabrirá suas aulas no 8 de Janeiro.

Collegio de Nossa Senhora das Mercês

(Sexo feminino)

20—Rua do Hospicio—20

—=—

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria abriram-se no dia 9 de Janeiro.

Continúa a admittir alumnas internas, semi-internas e externas.

A DIRECTORA,

Maria do Carmo Azevêdo.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago, da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas ao meio dia ás 3 horas

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.° andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã. Chamados (por escripto) a qualquer hra.

Telephone n. 200.

Dr. Bastos de Oliveira

Participa a seus clientes e amigos que mudou sua residencia para a rua rua Conde da Boa-Vista, antiga Formosa n. 16.

Telephone n. 365.

Consultorio ao Largo do Corpo Santo n. 15, 1.° andar, de 1 ás 3 da tarde.

Telephone n. 245.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 21 de Janeiro de 1899

Assucar de Uzina de 1ª á 8$100.

Cambio sobre Londres a 90 d/v. 7 5/16 e 7 11/32 d/s por 1$000 do banco, hontem.

Idem, Idem, 7 5/16 e 7 9/32, idem, hoje.

Idem, a vista 7 3/16, por 1$000 do banco.

Idem, sobre Paris a 1$330 o franco do banco.

Idem, idem, a 90 d/v, a 1$308 o franco do banco.

Lettras hypothecarias do Banco de Credito Real de Pernambuco, do valor de .... 100$000, e juros de 6% a 96$000 cada uma.

Obrigações da Companhia Manufactora de Phosphoros do valor de 200$000, juros de 10%, ao par.

Polvora nacional da Fabrica de Pernambuco para exportação á 1$500 o kilo.

Na bolsa, venderam-se:

100 Lettras hypothecarias do Banco de Credito Real de Pernambuco.

40 Obrigações da Companhia Manufactora de Phosphoros.

O presidente,
Manoel G. da Silva Pinto.
O secretario,
Pedro Rodrigues Soares.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 5/16 d, sobre Londres a 90 d/v. baixando depois para 7 9/32 e 7 1/4, firmando-se de tarde em 7 9/32 d.

Em lettras particulares fizeram-se pequenos negocios de manhã a 7 3/8 d.

No Rio, abriram a 7 1/4 e 7 5/16, com oscillações entre estas duas taxas.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 k.	7$700	a	8$400
Chrystalisado	6$800	a	7$600
Branco, » » » »	6$800	a	7$500
Somenos, por 15 k. »	5$100	a	5$300
Mascavado, » »	4$200	a	4$300
Bruto secco, » »	4$300	a	4$500
» mellado »	3$900	a	4$000
Retames por 15 kilos	3$200	a	3$400

Aguardente de 20 gráos a 1$440 a canada.

Alcool de 38 gráos 2$600 a canada.

Alcool de 40 gráos a 2$800 a canada.

Mel, por pipa 80$000.

Para exportação

ALGODÃO

Cota-se a 17$000 os 15 kilos, frouxo.

Bagas de mamona a 3$600 os 15 k.

Caroços de algodão 1100 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal. . . .	1$340
Refugos	$892
Verdes, nominal. . . .	$750

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 310$000 á 325$000

MEL

Cota-se venda a pipe. . . . 130$000

AGUARDENTE

Por pipa, vendas	a 178$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 140$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento.	a 280$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Sola o meio nominal de 6$000	a 10$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	a 23$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de. . . . . 75$000	a 85$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal . . . . . 14$000	á 21$000
Farinha de mandioca, sacco a	14$000

MILHO

Cotamos o kilo a 200

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para comsumo

EM 20 DE JANEIRO DE 1899

Companhia de Drogas.—29 volumes com agua mineral em garrafas e alvaiade de zinco.

Companhia Pernambucana.—1 caixa com brochas.

Henry Vogeley. —2 caixas com pianos.

Alves de Freitas Irmãos.—12 caixas com queijos.

Laemmert & C.—1 caixa com papel albuminado para photographia.

Leopoldo A. da Silveira.—2 caixas com livros impressos.

Eugenio Samico.—4 caixas com obras de estanho e caixinhas de pinho pintadas.

Antonio Francisco Areias.—15 caixas com obras de estanho e caixinhas de pinho pintadas

Agostinho Ferreira de Eça.—4 fardos com folhas de louro.

Manoel Colaço & C.—1 caixa com agulhas de aço.

J. S. Amaral & C.—38 saccos de rolhas de cortiça.

Joaquim de Oliveira Maia.—1 caixa com couros cortidos e tintas.

Costa & Rocha.—11 caixas com queijos.

Domingos S. Ferraz.—1 caixa com fitas de seda.

José F. Lima & C.—5 caixas com queijos.

Pestana dos Santos & C.—5 caixas com queijos.

Alves de Brito & C.—11 volumes com tecidos de algodão.

Krause & C.—1 caixa com apparelhos de louça n. 5, caixas de papelão vazias e sapatos de couro.

Custodio José da Silva Pessoa.—1 volume com amostras.

Fernando Nunes & C.—5 volumes com oleado de tecidos de algodão, pelles preparadas.

Seixas & C.—3,334 barricas com bacalhão.

Machado & Lopes.—1.600 barricas com farinha de trigo de Fiume e de New-York.

Companhia I. Pernambucana.—2 caixas com papel para encadernação e chapas de cobre assentada sobre madeira.

Oliveira Bastos & C.—57 volumes com pentes de borracha, lapis, canetas fio de algodão e pregos de ferro.

Aquilino R. da Cunha Oliveira.—21 caixas com peças de louça e de vidro.

Antonio L. de Magalhães Bastos.—57 volumes com azeite doce e vinho em barril.

Mendes Lima & C.—8.937 barricas com bacalhao.

Agostinho Santos & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Viuva de Manoel Licio Marques.—2 caixas com chapéos de palha de arroz, arame de ferro coberto de seda, algodão e caixas de papelão.

Max Drecketer.—9 volumes com seringas e pentes de borracha, obras de folhas de Flandres e vinhos em barris.

J. W. de Medeiros & C.—2 caixas com obras de estanho.

Olyntho Jardim & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

Agostinho Santos & C.—2 caixas com tecidos de algodão

Silva Marques & C.—11 caixas com queijos.

Pereira Faria & C.—11 caixas com queijos.

IMPORTAÇÃO

Montevidéo, lúgar inglez GLENOFTON, entrado em 19 do corrente e consignado a Fonseca Irmãos & C.

Alfafa 1,010 saccos á ordem.

Farello 2,000 saccos á ordem.

Graxa 350 barricas e 29 meias ditas á ordem.

Milho 1.000 saccos a Guimarães & Valente, 1.000 a Francisco M. de Barros.

Rio de Janeiro e escala, vapor nacional PENEDO, entrado em 19 do corrente e consignado a M. S. Maia & C.:

Feijão 500 saccos a José Baltar & C., 400 a Abilio & C.

Phosphoros 100 latas a J. T. Carreiro, 100 a Moraes de Oliveira & C., 50 a Lopes Alheiro & C., 100 a João Fernandes de Almeida & C., 100 a G. de Mattos Irmãos, 50 a Miguel Isabella & C.

Pipas 79 a Pinto Ferreira & C., 31 a Luiz Amorim & C., 24 a Medeiros & C.

Toneis de ferro 20 a Pereira Pinto & C.

Terra Nova, lúgar inglez MENNIERE, entrado em 19 do corrente e consignado a Mendes Lima & C.:

Bacalhão 1,769 barricas e 1,779 meias ditas á ordem.

EXPORTAÇÃO

DIA 20 DE JANEIRO DE 1899

Para o exterior

Não houve.

Para o interior

— No vapor nacional Marajó, para o Pará.

João F. Manta, 200|2 e 100|4 de barricas com 22700 kilos de assucar branco.

Para o Ceará:

M. Cruz & C., 51 barricas, 120|2 e 20|3 de ditas com 12280 kilos de assucar refinado, 20 saccos com 1500 kilos de assucar branco e 110 ditos com 7350 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Penedo, para o Rio de Janeiro:

Pereira Pinto & C., 70 pipas com 36950 litros de aguardente.

João Mauricio de Abreu, 60) saccos com 36000 kilos de assucar mascavado.

José Ferreira Marques, 397 saccos com 23820 kilos de assucar mascavado.

Theodomiro de Barros, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30000 kilos de assucar mascavado.

J. T. Carreiro, 20 pipas com 9520 litros de aguardente.

M. S. Maia & C., 1 caixa com 50 kilos de doce em massa.

Pinto Alves & C., 525 saccos com 31500 kilos de assucar branco e 1100 saccos com 66000 kilos de assucar mascavado.

Venancio da Silveira & C., 350 saccos com 21000 kilos de assucar branco e 150 ditos com 90000 kilos de assucar mascavado.

Eugenio Cardoso & C., 450 saccos com 27000 kilos de assucar branco.

Antonio Martins Moreira, 245 saccos com 14700 kilos de assucar branco e 418 ditos com 25080 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Amazonas, para Santos:

Theodomiro de Barros, 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro:

Companhia de Melhoramentos, 10 toneis com 5000 litros de alcool e 1333 saccos com 79980 kilos de assucar branco.

M. Cruz & C., 501 saccos com 30060 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & C., 197 saccos com 15256 kilos de algodão em rama.

— No vapor nacional Itatiaya, para Paranaguá:

João de Meira Lins, 400 saccos com 24000 kilos de assucar branco e 550 ditos com 33750 kilos de assucar mascavado.

Thomaz Beltrão, 120 saccos com 7200 kilos de assucar branco e 1150 ditos com 69000 kilos de assucar mascavado.

Para Porto Alegre:

Pereira Carneiro & C., 1550 saccos com 116250 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7500 kilos de assucar mascavado.

Amorim Fernandes & C., 600 saccos com 45000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Rio Formoso, para Santos:

José Pinto Lapa, 25 pipas com 13349 litros de alcool.

Pinto Alves & C., 2000 saccos com 120000 kilos de assucar mascavado.

J. F. Carreiro, 100 barris com 8500 litros de aguardente.

— No vapor nacional Prudente de Moraes, para a Bahia:

Felix Bandeira, 500 saccos com 37500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Camocim, para o Rio de Janeiro:

Alfredo H. da Motta, 400 saccos com 24000 kilos de assucar branco e 600 ditos com 36000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho Diva, para o Rio Grande do Sul:

João F. Manta, 500 saccos com 37500 kilos de assucar branco.

Para Pelotas:

M. M. Nova, 10 pipas com 4800 litros de cachaça.

— No patacho Elizabet, para Maceió:

João F. Manta, 10 barricas com 1080 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro:

Pernambuco P. Factory, 685 caixas com 32080 kilos de polvora.

Para Pelotas:

Pernambuco P. Factory, 650 caixas com 12200 kilos de polvora.

— Na barca portugueza Marinho 7.°, para o Rio Grande do Sul:

Amorim Irmãos & C., 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3750 kilos de assucar mascavado.

Eugenio Cardozo & C., 500 saccos com 37500 kilos de assucar branco.

Eugenio C. Monteiro, 3000 cócos, a granel.

— Na barcaça Adelina dos Anjos, para Natal:

João F. Manta, 8 barricas com 840 kilos de assucar branco.

— No lugar Marinho 7.°, para Pelotas:

Amorim Irmãos & C., 25 barris com 2175 litros de cachaça.

— No vapor nacional Rio Formoso, para Santos:

Pereira Pinto & C., 200 barris com 16400 litros de aguardente.

— No hiate Correio de Natal, para Natal:

Amorim Fernandes & C., 3 caixas com 210 kilos de doce em massa.

— Na barcaça Francisca Octavia, para Penedo:

Rodrigues Lima & C, 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça Luizinha, para Mossoró:

Ferreira Rodrigues & C., 10 saccos com 600 kilos de feijão.

F. Amaral, Cardozo & C., 20 caixas com 160 litros de aguardente.

— Na barcaça Cameragibe, para Camaragibe:

Loureiro Barboza & C., 10 saccos com 420 kilos de farinha de mandioca.

— Na barcaça Marcelina, para Porto Calvo:

Antonio Motta, 2 caixas com 25 kilos de velas de cera.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Janeiro

Do dia 2 á 20	613:002$282
Idem do dia 21	45:898$682
	658:900$964

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 21 de Janeiro de 1899.

O thesoureiro,
João Vicente.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Janeiro

Desde o dia 2 á 20	653:048$363
Idem do dia 21, sendo:	
Diversos impostos	8:570$236
Exportação	64:051$526
	725:670$180

RECIFE DRAINAGE

Mez de Janeiro

Desde o dia 2 á 20	4:129$258
Idem do dia 21	427$700
	4:556$958

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Mez de Janeiro

Arrecadação do dia 1 á 19	51:932$351
Idem do dia 20	4:609$449
	56:541$800

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 22 DE JANEIRO DE 1899

Entraram:

22 bois, pesando 2.366 kilos.	
300 kilos de peixe a 100 rs.	30$000
8 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	2$400
59 meias columnas a 600 rs.	35$400
18 barracas grande dentro do gradil a 1$200	21$600
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
3 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	3$000
26 cargas com fructas a 600 réis	15$600
54 cargas com farinha, milho e feijão a $400	27$000
7 compartimentos com suinos a 1$200	8$400
90 lugares a 500	45$000
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
5 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	7$500
7 fressureiros a 1$200	8$400
37 compartimentos com fazendas, a 3$000	111$000
21 compartimentos com comidas a 1$500	31$500
54 compartimentos com verdura a 600 rs.	33$000
76 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	76$000
4 cargas com fardos com carne secca a 3$000	12$000
25 talhos da frente a 3$500	87$500
12 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	36$000
	623$300
Rendimento de 1 a 19	11.813$500
Somma	12.436$800

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$600 a $600.

Suino de 1$400 a 1$000.

Carneiro de 1$500 a 1$200.

Farinha de 1$400 a 1$200

Milho de 1$000 a $800.

Feijão de 3$000 a 2$500.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 21

Bahia e escala—9 dias, vapor nacional "Prudente de Moraes," de 400 toneladas, commandante L. Lemelle, equipagem 36, carga varios generos; a Felix Bandeira.

Buenos-Ayres e escala—11 dias, vapor francez "Medoc," de 2086 toneladas, commandante Martins, equipagem 50, carga varios generos; a Domingos Sampaio Ferraz.

Santos e Rio de Janeiro—12 dias, vapor nacional "Marajó," de 785 toneladas, commandante F. Nobre, equipagem 36, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.

New-York—15 dias, vapor belga "Gailéo," de 1617 toneladas, commandante Fisher, equipagem 44, carga varios generos; a Blackburn & C.

Havre e escala—25 dias, vapor francez "Concordia," de 1594 toneladas, commandante E. Juliou, equipagem 40, carga varios generos; a Felix Bandeira.

Navioss sahido sno mesmo dia

Santos e escala—Vapor austriaco "Elektra," commandante J. Lucovich; carga varios generos

Rio de Janeiro e escala—Vapor belga "Galilêo," commandante Fisher; carga varios generos.

Santos—Vapor nacional "Rio Farmoze," commandante A. Pinto; carga varios generos.

Bordeaux e escala—Vapor francez "Medoc," commandantes Martins; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor francez "Concerdia," commandante Ejulion; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Janeiro

Inventor, de Liverpool, a 22.
Chile, do sul, a 22.
Concordia, da Europa, a 22.
Rio de Janeiro, da Europa, a 26.
Desterro, da Europa, a 26
Buffon, do sul, a 27.
Orissa, da Europa, a 28.
Brazil, do sul, a 28.
La Plata, da Europa, a 31.

VAPORES A SAHIR

Mez de Janeiro

Bordeaux e esc. Chile, a 22, as 12 h.
Santos e esc. Rio de Janeiro, a 26, as 4 h.
Santos e esc. Desterro, a 26, as 4 h.
New-York Buffon, a 27, as 4 h.
Montevidéo e esc. Orissa, a 28, as 12 h.
Manáos e esc. Brézil, a 28, as 4 h.
La Plata, da Europa, a 31.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF

Barca norueguense Saerimner.
Barca norueguense Orion.

DE TERRA NOVA

Barca ingleza H. Izabel.
Lugar inglez Vióla.
Lugar inglez Silver Sea.
Lugar inglez C· E. Hutchings.
Lugar inglez Flora.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Penedo, varios generos
Vapor nacional Rio Formozo, varios gen.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Gram Pará, varios gener.
Vapor nacional Itatiaya, varios generos.
Vapor nacional Amazonas, varios gener.
Vapor inglez C. Prince, varios generos.

ILEGÍVEL

EDITAES

Dr. Francisco de Carvalho Nobre juiz municipal do segundo districto e substituto parcial em exercicio da juizo de direito do commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem que, por parte dos herdeiros Bowman me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illustre Cidadão Dr. Juiz Municipal do segundo districto no exercicio da jurisdicção parcial da vara de direito do commercio. — Dizem os Herdeiros Bowman, estabelecidos com fundição de ferro nesta Cidade que, sendo credores do Dr. Francisco Romano Britto Bastos e Antonio Francisco Bastos pela quantia de 4:500$000, principal da lettra da terra junta, além dos juros vencidos, e achando-se a mesma lettra prestes á prescrever, querem interromper a prescripção della, para o que vos requerem que seja tomado por termo o protesto que para este fim fazem, sendo do mesmo protesto intimados os supplicados por editaes, visto residirem em lugar incerto e não sabido, o primeiro supplicado e os herdeiros do segundo, que é fallecido.

Em vista do exposto vos requerem igualmente os supplicantes que vos digneis designar dia e hora para ter lugar a justificação do allegado na fórma da lei.

Nestes termos e com a lettra, sob numero um e a procuração sob numero dous.

Pedem-vos os supplicantes deferimento. D. e A. esta. (Com uma letra e uma procuração).

Recife, 9 de Dezembro de 1898 O advogado, José Vicente Meira de Vasconcellos.

Está collada uma estampilha do valor nominal de 300 reis, a qual está devidamente inutilisada.

E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theores seguintes:

Despacho

D. e A. Como requer. O escrivão designe dia. Recife, 9 de Dezembro de 1898. C. Nobre.

Distribuição

A' Walcacer. Em 9 de 12 de 1868. Oliveira.

E mais se não continha em os ditos despachos e distribuição e em virtude do mesmo despacho vê-se e termo de protesto do theor seguinte:

Termo de protesto

Aos 9 de Dezembro do dito anno de 1898, em meu cartorio, nesta Cidade do Recife, veio o solicitador João Caetano de Abreu, e, perante as testemunhas abaixo assignadas disse que reduzia á termos o protesto constante da petição retro, que fica fazendo parte integrante do presente que assigna com as referidas testemunhas.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o escrevi. João Caetano de Abreu—Walfrido Pereira ee Oliveira—Humberto Machado Dias.

E mais se não continha em dito termo de protesto, aqui fielmente copiado.

E tendo os supplicantes produzido testemunhas que depozeram convenientemente acerca do allegado em sua petição, quanto á ausencia de supplicado, subiram os autos, depois de devidamente preparados, á conclusão do Dr. Juiz de Direito substituto reciproco do commercio, que nelles proferio a sentença do theor seguinte:

Sentença

Hei por justificada a ausencia em lugar incerto e não sabido do Dr. Francisco Romano de Britto Bastos e ao mesmo cite-se por edital com o prazo de 30 dias para interrupção da prescripção do titulo á folhas tres: custas pelo justificante.

Recife, 15 de Dezembro de 1898. Luiz da Silva Gusmão.

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que subiram os autos a minha conclusão e nelles proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho

Cumpra-se. Recife, 15 de Dezembro de 1898. C. Nobre,

E mais se não continha em dito despacho aqui fielmente copiado em virtude do qual o respectivo escrivão fez passar o presente Edital pelo theor do qual chamo, cito e hei por intimado o supplicado Dr. Francisco Romano Britto Bastos para que dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, compareça perante este juizo, requerendo e allegando tudo o que for a bem de seu direito e justiça, ficando afinal intimado para todo o conteudo da petição, despacho, termo de protesto e sentença que ficam transcriptos.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos e especialmente do referido supplicado, será o presente publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 16 de Dezembro de 1898.

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o escrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Terreno de marinha

De ordem do Sr. Dr. Director Fiscal faz-se publico a quem interessar possa que Antonio José Leopoldino Arantes requereu por aforamento perpetuo o terreno de marinha, alagado, formando uma pequena ilha denominada Algodão, sita no rio Maria Farinha em frente á ilha Mareim, entre os municipios de Olinda e Iguarassú.

São, portanto, convidados aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão requerida a fazer a prova de seu direito, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 10 de Janeiro de 1899.

O 2.º escripturario,
José Monteiro Pessôa.

Secretaria da Industria, 1ª Directoria

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento da lei n. 311 de 20 de Junho do anno proximo findo, faço publico que no dia 18 de Março vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas devidamente fechadas, escriptas de modo claro, sem razuras ou vicio de qualquer especie, para a construcção de uma linha de tramways electricos, que ligue, pelo Isthmo, esta cidade á de Olinda.

O proponente que melhores vantagens offerecer e com o qual se firmar contracto, gosará isenção de impostos estadoaes durante o prazo de 30 annos.

Cada proponente, para ser admittido a concurrencia, deverá previamente depositar no Thesouro do Estado a quantia de um conto de réis, (1:000$000) que reverterá para o mesmo Estado si, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, a isso se recusar.

Recife, 16 de Janeiro de 1899.

O Director,
M. Brunet

EDITAL

Instituto Benjamin Constant

Pela secretaria d'este Instituto de ordem do Dr. Director, se declara que, de 15 do corrente á 15 de Fevereiro, acha-se aberta a matricula não só para as differentes materias, que constituem o curso, mas tambem para as que constituem preparatorios parcellados nos termos do Dec. n. 2173 de 21 de Novembro de 1895.

Oos candidatos á matricula nas materias constitutivas do curso deverão apresentar ao Director do estabelecimento seus requerimentos, instruidos com os documentos seguintes:

1.º Certidão de edade, ou documentos equivalente.

2.º attestado de vaccinação ou revaccinação.

3.º certificado de que o candidato não soffre de molestia contagiosa ou infecto contagiosa.

4.º attestado de bom procedimento passado pelos professores e directores das escolas que elle houver frequentado, ou por pessôas reconhecidamente idonea.

Além destes documentos, os candidatos á matricula em annos superiores deverão exhibir certificado de já terem feito as materias que constituem o anno immediatamente inferior.

Os candidatos á matricula em preparatorios parcellados, nos termos do Dec acima citado, além dos documentos exigidos para os candidatos do curso, deverão juntar á seus requerimentos um ceritificado de preparatorio, feito antes do dia 1 de Janeiro de 1898.

A taxa para matricula em qualquer dos casos será de 12$000 rs. paga na competente repartição, mediante guia passada pelo secretario.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 12 de Janeiro de 1898.

O secretario
Vitalino Cordeiro Lins.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 27 de Dezembro de 1898.

Primeira secção — primeira directoria

EDITAL

De ordem do Exm Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia do disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1895, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias os officios de tabellião e escrivão de orphãos e annexos, civel, crime e execuções civeis e de escrivão do jury e execuções criminaes do municipio de Granito.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos, juiz de direito deste municipio de Granito, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que achando-se vagos os officios de tabellião e escrivão de orphãos e annexos, civel, crime e execuções civeis, e o de escrivão do jury e execuções criminaes deste municipio, creados em virtude do decreto de 30 de Janeiro de 1831 e lei n. 261, de 3 de Dezembro de 1841, o primeiro por haver sido o respectivo serventuario José Pereira da Costa Miranda, condemnado a perda do cargo em processo de responsabilidade, e o segundo por nunca ter apparecido concurrentes; convida a quem pretender qualquer dos ditos officios de justiça a apresentar por si ou por seu especial procurador o seu requerimento dentro do prazo de 30 dias neste juizo ou directamente ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, instruido com os seguintes documentos:

a) Exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 181 a 186 do decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, excepto os doutores ou bachareis em direito, advogados provisionados ou serventuarios de officios de igual natureza;

b) Certidão de exame da lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções prestado de accordo com os arts. 200 a 250 do citado decreto de 1885;

c) Folha corrida do logar de sua residencia e comprehensiva ao tempo anterior nunca menos de seis mezes, até terminar o prazo do concurso, dispensados desta prova os que exercerem effectivamente cargo publico e não interinamente;

d) Certidão de idade ou prova em direito que a substitua, salvo se de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

e) Attestado medico de capacidade physica;

f) Certidão no caso de ser menor de 30 annos, de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2566, de 26 de Setembro de 1874;

g) Procuração especial no caso de ser a serventia requerida por procurador;

h) Quaesquer outros documentos de idoneidade que provem a capacidade profissional;

i) Os pretendentes que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito, devem juntar os originaes das fés de officio ou certidão dellas quando se allegar concludentemente o extravio dos originaes.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no logar mais publico deste municipio e remetter copia authentica ao Governador do Estado com a certidão de sua affixação, como determina o art. 153 do mencionado decreto de 1885.

Dado e passado nesta villa do Granito, aos 2 de Dezembro de 1898.

Eu, João Peixoto da Silva, escrivão interino do jury o escrevi. Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos. — Conforme— o escrivão interino do jury, João Peixoto da Silva.

Certifico que affixei na porta do Paço do Conceiho Municipal, no logar mais publico deste municipio o edital constante da presente copia. Dou fé.

Granito, 2 de Dezembro de 1898.

O porteiro,
José Baptista da Silva.

Escola de Engenharia

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Director interino faço publico a quem interessar possa que, a partir do dia 1º de Fevereiro do corrente anno estará aberta a inscripção para os exames do 2ª epocha, a qual encerrar-se á no dia 15 do alludido mez.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 15 de Janeiro de 1899.

O Secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa o predio em que funcciona a cadeia do municipio do Cabo, orçados em 1:968$197.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor de obra, importancia que, se fôr acceita sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção d'esta Directoria onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 10 de Janeiro de 1899.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento ao disposto no art. 3.º § 17 da lei orçamentaria em vigor, faz-se publico que no dia 6 de Fevereiro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a compra dos predios estadoaes que serviram para cobrança do imposto de barreira situados no seguintes logares: junto a ponte de Motocolombó, dos Carvalhos, em Mutuns, Morenos, Engenho S João, Usina Timbó, Engenhos Bujari, Bôa Vista, Uruahé, em Jaboatão e Victoria.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie.

Não serão acceitas as propostas em desaccôrdo com o presente edital.

Os concurrentes deverão indicar na proposta o lugar de sua residencia e bem assim o preço porque desejarem effectuar a compra de cada uma das casas.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 50$000 para cada casa, quantia essa que perderá se, convidado para entrar com a importancia da compra, deixar de o fazer dentro do prazo de 15 dias, contado da data do aviso que lhe fôr expedido para esse fim.

Recife, 20 de Janeiro de 1899.

O director,
M. Brunet

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 18 de Janeiro de 1899.— 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que no dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde, nesta Secretaria, recebe-se propostas, as quaes serão abertas no acto do recebimento e na presença dos proponentes, para ser contractado com quem melhores vantagens offerecer, de accordo com as clausulas do edital de 21 de Novembro ultimo, o fornecimento dos generos e mais artigos constantes do edital de 30 de Julho de 1897, publicado no *Diario de Pernambuco* do mesmo mez para o abastecimento do Almoxarifado e Pharmacia do Presidio do Fernando de Noronha durante o corrente anno, visto não terem sido acceitas as propostas apresentadas na concurrencia anterior.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Escola Normal

Pela Secretaria desta Escola e de ordem do Sr. Dr. Director se declara aberta do dia 16 do corrente até o dia 15 de Fevereiro, a matricula dos alumnos nos diversos annos do curso.

Os candidatos á matricula no 1.º anno, deverão satisfazer as condições exigidas no art. 11 do regulamento em vigor.

Art. 11. São condições para a matricula no 1.º anno, requerida ao Director:

1.º certidão de idade, ou documento equivalente, em que se prove ser maior de 18 annos, para o sexo masculino, e de 16, para o feminino.

2.º Approvação em exame de admissão, de accordo com o art. 61 do regulamento em vigor.

3.º Attestados de moralidade, passados por pessoas idoneas, a juizo do Director.

4.º Attestado de profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito physico que de futuro impossibilite de exercer o magisterio.

5.º Conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa de dez mil réis (1.ª prestação).

O Director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns. 2, 3 e 4, não estiver a seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao Governo do Estado, que proferirá sobre tal ponto, decisão final.

A matricula nos demais annos se fará tambem em virtude de requerimento ao Director, bastando juntar os certificados de approvação nos exames das materias do anno precedente e o conhecimento da taxa de que trata o art. 11.

Art. 61. O exame de admissão versará sobre as seguintes materias:

a) Lingua materna, analyse lexilogica, dictado, redacção, leitura interpretativa de prosador moderno.

b) Arithmetica: Pratica das quatro operações sobre inteiros e numeros fraccionarios, pratica de problemas faceis de regra de tres, de companhia simples e de juro simples. Systema-metrico decimal conhecimento pratico dos pesos e medidas e suas relações quér para com os antigos quer para com os do novo systema entre si.

c) Geometria: conhecimento das principaes formas geometricas: traçado de figuras planas por construcção.

Dessas materias só farão objecto de prova escripta as das series—a—c—b—, fazendo o candidato prova oral de todas.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 14 de Janeiro de 1899.

Julio Clemente de Faria,
Secretario.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 11 de Janeiro de 1898.—1.ª Directoria—1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador e em observancia ao acto addicional a Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de Julho do anno passado faço publico para conhecimento dos interessados que se acha vago o juizado de direito do municipio de Villa Bella em consequencia da remoção, por decreto de 9 do corrente do magistrado que o exercia bacharel Eduardo Correia da Silva.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; si nenhum o requerer ou si o procurador geral não propuzer a remoção, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso V. de Medeiros.

DECLARAÇÕES

Banco Popular

Em cumprimento ao art. 147 da lei das Sociedades Anonymas ficam a disposição dos Srs. Accionistas deste Banco do dia 16 do corrente mez em diante, em sua séde á rua do Commercio n. 7, os seguintes documentos:

Cópia dos balanços lista nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Banco Popular, 9 de Janeiro de 1899.

O director-secretario,
Albino Narciso Maia.

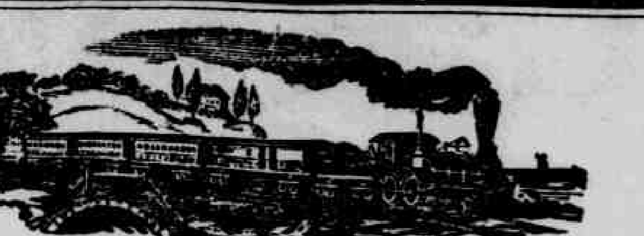

ESTRADA DE FERRO DE PERNAMBUCO

DO

RECIFE AO S. FRANCISCO

AVIZO

FESTA DO CABO

Domingo, 22 do corrente

Além dos trens ordinarios de passageiros haverá os seguintes trens especiaes entre as estações de Cinco Pontas e Cabo.

TRENS ESPECIAES

MANHA—IDA		NOUTE—VOLTA	
Cinco Pontas (partida)	11.00	Cabo (partida)	10.30
Afogados	11.10	Ilha	10.45
Bôa-Viagem	11.20	Prazeres	11.05
Prazeres	11.30	Bôa-Viagem	11.15
Ilha	11.56	Afogados	11.30
Cabo (Chegada)	12.00	Cinco Pontas (chegada)	11.40

Os trens ordinarios partirão na hora da tabella, a saber:

PARA O INTERIOR		DO INTERIOR	
De Cinco-Pontas—manhã	6.00	Do Cabo para C. P.—manhã	7.00
» » » »	8.15	» » » » tarde	12.45
» » » tarde	2.00	» » » » »	4.21
» » » noute	8.15	» » » » noute	6.57

Cabo, 18 de Janeiro de 1899.

Wells Hood,
Superintendente.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação VIAGENS: Norte até Ceará, nos dias 11 e 26; Sul até Aracajú, no dia 15; Sul até Bahia, no dia 30; Fernando de Noronha, do dia 15 a 20; Rio, e Santos; Pará com escala por Ceará e Camocim } Um vapor por mez	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12. Endereço Telegraphico:—Navegação.—Caixa no Correio n. 126.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Messageries Maritime s— Agente Dom. de Sampaio Ferraz.	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora— Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. —Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.º 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Leod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. [illegible]
Sant'anna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, &. C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Brotero.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhão	
Peixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa —Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1. de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Tocas Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typograhia e litographia a vapor, pautação e encadernação.	Rua Duque de Caxias n 37

Banco Popular

Convido aos Srs. Accionistas a comparecerem na sede deste Banco á rua do Commercio n. 7, do dia 16 do corrente mez em diante, afim de receberem o 15.º dividendo de suas acções, a razão de 10 % ao anno.

Banco Popular, 9 de Janeiro de 1899.

O director-secretario,
Albino Narciso Maia.

Banco de Pernambuco

Em cumprimento ao art. 147 da lei das sociedades anonymas ficam a disposição dos Srs. Accionistas deste Banco, do dia 19 do corrente em diante, os seguintes documentos: Cópia dos balanços, relação dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 18 de Janeiro de 1899.

O secretario,
Francisco Antonio Pereira de Carvalho.

Lyceu de Artes e Officios

ABERTURA DE MATRICULAS

Scientifico aos interessados que acham-se abertas na Secretaria deste Lyceu, a contar desta data até o dia 20 de Fevereiro proximo vindouro, as matriculas das aulas abaixo mencionadas. As matriculas são gratuitas e os candidatos poderão matricularem-se pessoalmente ou por meio de requerimento em que se designe a idade, naturalidade, estado e profissão.

LISTA DAS MATERIAS

Aula primaria.
Lingua nacional.
Francez.
Arithmetica.
Geometria.
Desenho linear.
Desenho de figuras e ornatos.
Tachygraphia.
Musica vocal e instrumental.
Banda marcial.
Escripturação mercantil.
Historia natural e hygiene.
Historia universal.
Geographia.
Pintura.
Mechanica.

Os Srs. Candidatos só poderão matricular-se em portuguez exhibindo certificado de exame primario; e nas demais materias exhibindo o de lingua nacional.

Secretaria do Lyceu de Artes e Officios, a cargo da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, 20 de Janeiro de 1899.

J. Thimes Pereira Junior,
Secretario.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£ 2:500:000
RECEITA ANNUAL	£ 1:500:000
FUNDO DE RESERVA	£ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.,
Rua do Commercio n. 8, 1.º andar.

Imperial Insurance Company LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PRONPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 04

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os Srs. Accionistas deste Banco a virem receber o 18 dividendo de suas acções, na razão de 10 0/0 ao anno ou 2$000 por acção, do dia 19 do corrente em diante, correspondentes ao 2.º semestre e findo em 31 de Dezembro proximo passado.

Recife, 18 de Janeiro de 1899.

O secretario,
Francisco A. Pereira de Carvalho.

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE

Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marque

Companhia Ferro-Carril Bôa-Viagem

São convidados os Srs. Accionistas para a reunião de assemblea geral ordinaria que deverá ter logar na séde da Companhia no povoado Bôa-Viagem, domingo, 29 do corrente, ao meio dia.

A reunião tem por fim a leitura do parecer fiscal, o exame, discussão e deliberação sobre o inventario, balanço e contas da administração; bem assim proceder a eleição da commissão fiscal.

Bôa-Viagem, 20 de Janeiro de 1899.

Corbiniano Aquino Fonseca.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão tenente-coronel Director interino deste Arsenal, convida-se a todos os paes, tutores e parentes dos menores existentes na Companhia de Aprendizes Artifices, para no prazo de 8 dias virem retirar seus filhos, tutelados e parentes, de conformidade com o decreto n. 4195 de 13 do corrente, que extinguio a referida Companhia.

Secretaria de Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 19 de Janeiro de 1899.

Franklin Augusto de Moraes Silva,
Secretario-interino.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000.000 0,0,,0

Fundos accumulados £ 9,244.903.

PHOLMANN & C.

Companhia de Seguros contra Fogo NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo	£ 626.000
De premios sobre vidas	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

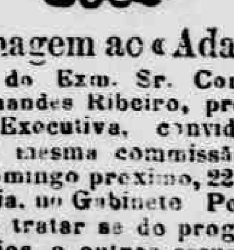

Em homenagem ao «Adamastor»

De ordem do Exm. Sr. Commendador Antonio Fernandes Ribeiro, presidente da Commissão Executiva, convidamos aos membros da mesma commissão, a reunirem-se no domingo proximo, 22 do corrente, ao meio dia, no Gabinete Portuguez de Leitura, para tratar se do programma geral dos festejos, e outros assumptos referentes ao mesmo fim.

Convidamos tambem a assistirem a essa reunião, aos nossos compatriotas das commissões nomeadas em 7 do actual e pedimos que se façam representar as corporações ou classes que desejem fazer manifestações parciaes, de modo a formar-se um conjuncto regular e harmonico no objecto que se tem em vista.

Pernambuco, 20 de Janeiro de 1899.

Os secretarios,
Agripino Lima.
João Alfarra.

ILEGÍVEL

RECEBEDORIA DO Estado de Pernambuco

Exercicio de 1898 á 1899

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeito ao imposto de exportação

Semana de 23 a 28 janeiro de 1899

Artigos	Variedade	Valores
Assucar refinado	kilo	$515
Assucar branco	»	$480
Assucar mascavado	»	$275
Alcool	litro	$525
Aguardente cachaça	»	$250
Aguardente de canna	»	$440
Algodão em rama	kilo	1$000
Algodão em caroço	»	$560
Arroz	»	$220
Arroz de casca	»	$140
Bagas de mamonas	»	$300
Cocos com casca	Cento	8$000
Cocos sem casca	»	15$000
Couros seccos salgados	kilo	1$100
Couros verdes	»	$650
Couros espichados	»	1$100
Cera em bruto ou preparada	»	2$000
Chifres	cento	4$000
Caroço de algodão	kilo	$080
Doces	»	1$500
Farinha de mandioca	»	$215
Feijão	»	$500
Fructas		ad valorem
Mel	litro	$200
Milho	kilo	$160
Madeiras de construcção e tinturaria:		
[illegible]sá em pranchões	1	20$000
[illegible]adá em tóros ou páos	1	10$000
[illegible] em pranchões	1	5$000
Pau Brazil	kilo	$040
Louro em taboas até 40 millimetros de grossura	1	1$100
Louro em pranchões	1	6$500
Taboas de amarello	duzia	13$000
Troços em linhas até 5 metros	1	9$000
Troços em linhas mais de 5 metros até 11	1	25$000
Troços em linhas mais de 11	1	42$000
Páus para canôas	1	1$000
Vinhatico (ou costadinho)	0,00m54	22$000
Vinhatico em taboas até 40 millimetros de grossura	1	6$000
Oleos vegetaes:		
Oleo de bagas de mamonas	litro	$530
Oleo de caroço de algodão	»	$530
Azeite de côco	»	1$200
Azeite de dendê	»	1$000
[illegible]	kilo	$300
Pelles de veado	cento	ad valorem
Unhas	»	$40
[illegible]	»	1$800

3ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 21 de Janeiro de [illegible].

Approvo.
Assignado—*Mariano A. Medeiros.*

O chefe—*Carlos C. Monteiro Santos*

MARITIMOS

Piloto

Precisa-se de um piloto para a barca nacional VICTORIA; a entender-se com o capitão da mesma barca.

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim

O paquete

Jacuhype

Commandante Andrade

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magellan Line

O paquete

Oropesa

Commandante H. W. Hayes

Espera-se do Sul até o dia 4 de Fevereiro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Para Lisbôa	1.ª	classe	£ 19 e £ 20
»	2.ª	»	£ 14.10.0
»	3.ª	»	£ 7.0.0
Para Liverpool	1.ª	»	£ 21 e £ 23
»	2.ª	»	£ 17.10.0
»	3.ª	»	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Santos e Rio de Janeiro
O paquete

Camocim

Commandante Alfredo Monteiro

Segue nestes dias.
Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:
«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Penambucana.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete

Orissa

Espera-se da Europa até o dia 28 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Empreza de Navegação Grão Pará

O VAPOR

Amazonas

Commandante Costa

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para
Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR

Marajó

Commandante Nobre

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para
Ceará e Pará

O vapor

Gram-Pará

Commandante Lino

Esperado do norte até o dia 25 do corrente, seguirá depois de curta demora para
Santos e Rio de Janeiro

O vapor

Bragança

Commandante Mattos

Esperado do sul até o dia 27 do corrente, seguirá depois de curta demora para
Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 5[illegible]

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
O paquete

Beberibe

Commandante Carvalho

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas passagens, e dinheiro á frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n 12

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS—POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 22 do corrente o vapor francez

Chili

Commandante Lartigne

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por
Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descarga das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por

...ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.
Domingos de Sampaio Fe[illegible]
[illegible] n. 16, 1.º andar.
[illegible] frente
Telephone n. [illegible]

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Thames

Commandante F. Messervy

E' esperado dos portos do sul até o dia 29 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para os portos de
S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete

La Plata

E' esperado dos portos da Europa até 31 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos Ayres

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

Espera-se da Europa até 2 de Fevereiro, e partirá após a demora indispensavel para
Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3
1.º andar

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Concordia

Commandante Louis

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes e verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausula 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiflahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Desterro

E' esperado da Europa até o dia 26 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

LEILÕES

— Terça-feira, 24 do corrente, deve ter logar o leilão de uma boa armação, balcão e utensilios do estabelecimento do largo do Carmo n. 2.

— Quinta-feira, 26 do corrente, leilão de bens moveis, finos crystaes e mais objectos do chalet em que morou o Sr. H. J. Hesberlin.
A's 11 horas em ponto partirá do Largo da Republica um trem extraordinario que dará passagens gratis aos concurrentes ao leilão.

Agente Pinto

LEILÃO

Da armação envidraçada e mais utensilios do estabelecimento do pateo do Carmo n. 2.

CONSTANDO DE:
Uma armação, 1 balcão, 1 fiteiro, 1 carteira, 1 canteiro, 1 cofre prova de fogo, de Milner, 2 pipas, 3 candieiros, 1 relogio de parede, 1 balança decimal, 1 dita para balcão, 4 depositos, 1 mesa, pesos, ferramenta e outros artigos, garantindo-se a chave da casa.

Terça-feira, 24 do corrente
A's 11 horas

O agente Pinto levará a leilão, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio substituto parcial, a requerimento de José Soares Fernandes de Oliveira, credor pignoraticio de Dornellas Camara & C., a armação e mais utensilios do estabelecimento do largo do Carmo n. 2 (casa de esquina) em um ou mais lotes, garantindo-se a chave da casa, ás 11 horas do dia terça-feira, 24 do corrente, no referido estabelecimento, em um mais lote.

Agente Pinto Leilão

De 1 cofre de Milner, 1 armação, 1 carteira, 1 balcão e mais utensilios da venda do largo do Carmo n. 2.

Terça-feira, 24 do corrente

Os pretendentes podem examinar dita armação, cofre e pertences, segunda-feira 23, vespera do dia do leilão, sendo de vantagem esta compra, já pela localidade o posição do estabelecimento, já por ser garantida a chave da casa, podendo ser o leilão em um ou mais lotes, á vontade dos senhores compradores.

Agente Oliveira Leilão

De 1 caixa marca CC&C n. 3323, vinda pelo vapor francez Paranagua, entrado em 24 de Setembro contendo 39 duzias de sapatos para banhos, avariados d'agua do mar.

Terça-feira, 24 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem a rua 15 de Novembro n. 41
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, autorisado, venderá em leilão a caixa acima, por conta e risco de quem pertencer.

DIVERSOS

— Uma senhora de idade deseja encontrar uma casa de familia, ou mesmo engenho, para estar ou como governante ou como professora de primeiras letras.
Quem precizar pode procurar na rua Sete de Setembro n. 10, (antigo becco dos Ferreiros), que achará com quem tratar.

— COMPRA-SE uma machina usada, de força de 6 a 10 cavallos. Para informações, no escriptorio de Wanderley & Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1.º andar.

— J. RUFINO FONSECA & C. participam aos seus freguezes e amigos que mudaram seu estabelecimento de miudezas para a rua 15 de Novembro n. 77, (antiga Imperador).

— TAVERNA.—Vende-se uma, sita á rua Major Agostinho Bezerra, outr'ora S. Bom Jesus das Crioulas n. 21; o motivo da venda é o dono ter de se retirar para fóra do Estado.

— Aluga-se a casa terrea n. 30 da rua do Cotovello, (Boa-Vista); a tratar na rua do Queimado n. 94.

— Aluga-se o 3.º andar do predio n. 36 á rua Marcilio Dias, com 2 grandes salas, 6 quartos, cozinha, com agua encanada e banheiro; a tratar na rua Duque de Caxias n. 71, loja.

— Aluga-se o 1.º andar do sobrado n. 74 da rua de S. Jorge, tendo grandes commodos, cozinha fóra, agua encanada e drainage; a tratar no 2.º andar do mesmo sobrado.

— Aluga-se a casa na Capunga, rua das Crioulas n. 32, com grandes commodos e grande quintal arborisado; a tratar á rua do Cabugá n. 3, A.

— Vende-se onze grades e onze postigos novos de amarello, de primeira qualidade, obra moderna; a tratar á rua do Cabugá n. 3, A.

— Vende-se uma bôa mesa elastica de seis taboas, na rua do Aragão n. 30.

Bilhar Luzo-Brazileiro

Vende-se este importante estabelecimento, a tratar á rua Duque de Caxias n. 91.

José de Souza Braz

Emilia Secundina de Souza Braz, Senhorinha de Albuquerque Mello, José Esequiel de Albuquerque Mello e sua mulher Maria da Gloria Pitta de Albuquerque Mello dolorosamente impressionados com o passamento de seu prezadissimo esposo, cunhado e tio José de Souza Braz, agradem as pessoas de sua amisade o caridoso obsequio que lhes fizeram acompanhando o seu cadaver á ultima morada e os convidam á assistirem ás missas que pelo descanso eterno de sua alma mandam celebrar no dia 23 do corrente, setimo dia de seu fallecimento, na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã, confessando-se gratos por mais esta prova de amizade.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Coronel José Joaquim Antunes

A Illma. Junta Administrativa da Santa Casa convida a familia, parentes e amigos do fallecido coronel José Joaquim Antunes, ex-mordomo da mesma Santa Casa, para assistirem á missa de *requiem*, que por alma do mesmo fallecido, será celebrada, pelas 8 horas da manhã do dia 23 do corrente, na igreja de Nossa Senhora do Paraizo.
Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 19 de Janeiro de 1899.
O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

João Manoel de Barros Accioly

Antonio Manoel de Barros Accioly, sua mulher Maria Bernardina das Virgens, João Manoel de Barros Accioly Junior, (ausentes) José Manoel de Barros Accioly, Anna Maria de Barros Accioly, Rita de Barros Accioly e Manoel de Barros Accioly Wanderley convidam a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar por alma de seu nunca esquecido pai, avô e sogro, nas matrizes do Afogados e Serinhaem, ás 8 horas do dia 24 do corrente, setimo dia de seu passamento, e desde já agradecem a todos que assistirem a este acto de religião e caridade.

Joaquina Maria da Conceição Campos

Bernardino Costa Campos, sua mulher e filho, José Nogueira da Silva, sua mulher, Affonso F. de Castro Oliveira, sua mulher e filhos, e Joaquina da Costa Campos, filhos, genros, nora e netos de Joaquina Maria da Conceição Campos, agradecem as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua prezada mãi, sogra e avó e convidam aos demais parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma da fallecida serão celebradas na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã de 24 do corrente, setimo dia de seu passamento, por cujo comparecimento antecipam sua eterna gratidão.

Joaquina Domingues Gomes Parente

O Dr. Gomes Parente e seus filhos, sogro e cunhados mandam celebrar missas pelo repouso eterno de sua extremosa esposa, mãi, filha e irmã, no dia 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio.

Maria Amalia Coelho Galvão

José Francisco da Fonseca Galvão e Amelia Alves Coelho mandam celebrar missas por alma de sua esposa e filha Maria Amalia Coelho Galvão, no dia 23 do corrente, primeiro anniversario de seu passamento, ás 7 horas da manhã, na igreja de Nossa Senhora da Penha, e convidam aos amigos e parentes para assistirem as mesmas missas, confessando-se desde já agradecidos.

Desembargador João Alvares Pereira de Lyra

Marianna Teixeira de Lyra e suas filhas, bacharel João Alvares Pereira de Lyra sua mulher e filhos, Antonio Lyra, (ausente) Gustavo Lyra, Mario Lyra e o bacharel Victoriano Regueira Pinto de Souza, sua mulher e filhos agradecem a todos os parentes e amigos que se dignaram de acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu idolatrado esposo, pai, sogro e avô desembargador João Alvares Pereira de Lyra, e de novo os convidam e aos demais parentes e amigos á assistirem ás missas que por sua alma mandam rezar na matriz de Santo Antonio desta cidade, pelas 8 horas da manhã do quarta-feira, 25 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, antecipando aos que comparecerem eterna gratidão.

Fabrica Caxias

Scientificamos aos nossos freguezes e amigos, que a principiar de hoje, os preços dos nossos cigarros serão regulados pela tabella abaixo discriminada:

Quantidade de a 1 24 milheiros

Picados		Desfiados	
Caxias e Daniel	9$200	Cubanos e Caporal	10$200
Flores e Bella Rosa	10$700	Chumbados	10$700

Especiaes amarrados 11$700

Quantidades de 25 a 49 milheiros

Caxias e Daniel	9$100	Cubanos e caporal	10$100
Flores e Bella Rosa	10$600	Chumbados	10$600

Especiaes amarrados 11$600

Quantidades de 30 a 100 milheiros

Caxias e Daniel	9$000	Cubanos	10$000
Flores e Bella Roza	10$500	Chumbados	10$500

Especiaes amarrados 11$500

PREÇOS LIQUIDOS
Recife, 1 de Janeiro de 1899.
Azevedo & C.

Lavadeira e engommadeira

Precisa-se de uma á rua Velha n. 28.

Pharmacia

Laboratorio e Consultório
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

Demarcações de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlini escriptorio na cidade da Escada na rua do Rio n. 12.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa
Artigos para fabricação. Preços sem competencia.
VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

Cozinheira

Precisa-se de um cozinheira á rua da Soledade n. 96, ou a tratar na rua do Rangel n. 19.

Pão Centeio

Terças e sextas feiras
PADARIA BISET
Rua Nova n. 47

Piano

Vende-se um piano novo e de bom fabricante, á rua de S. Gonçalo n. 29.

A melhor farinha para
ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS
e convalescentes é a
FARINHA DAS MERCÊS
PREPARADA PELO
DR. SABINO
HARMACIA HOMŒPATHI
Barão da Victoria—3

Vaccas tourinas

Vende-se cinco vaccas tourinas, sendo uma com cria e quatro prenhe e dous cavallos proprios para carga; estes ultimos só vendem a quem comprar as vaccas. Para informações á rua do Hospicio n. 67.

A quem precizar

Um homem de meia idade, offerece seus serviços para algum estabelecimento, ainda mesmo que seja para fóra do Estado, assim lhe faça conta o ajuste; quem necessitar deixe carta nesse escriptorio com as iniciaes R. R.

Antiga Fundição Cardoso

Rua Barão do Triumpho ns.
100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços, para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda, mediante uma rasoavel commissão.

Aluga-se

As casas ns. 47 e 47 A, rua Luiz do Rego, com agua canalisada, tendo cada uma tres quartos; chaves para ver, na padaria do Motta. A tratar na rua da Soledade n. 48.

Antonio Tavares Nogueira

Junto a estação da Jaqueira precisa-se tratar com este senhor, a negocio de seu interesse. Não é procurado por se ignorar sua morada.

Aluga-se

a loja do sobrado da rua da Restauração n. 51 em armazem proprio para deposito ou officina; a tratar á rua Domingos José Martins n. 50.

Casa

Aluga-se a de n. 55 na rua de S. Miguel, (Afogados) com 2 salas, 2 quartos, cozinha, quintal com cacimba. Aluguel 30$000. A tratar na mesma rua n. 36.

Olaria de S. Caetano

(CABO)

Avisa aos seus freguezes que tem constantemente grande deposito de telhas, tijolos de alvenaria e ladrilhos, canos e curvas e cotovellos de todas as dimensões, louça miuda, quartinhas, bilhas, jarras, etc. tudo sortido, vidrada ou não; assim como formas para assucar, que vende por preço a contento do comprador.
Encarrega-se de qualquer encommenda da mesma arte.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Doces

Em caldas e seccos de laranja, goiaba, limão, cajú, etc. etc., perfeição, asseio e modicidade nos preços. Soledade, rua Nunes Machado n. 66.

Cozinheira

Precisa-se de uma na rua Estreita do Rozario n. 3, pharmacia.

Terrenos

Vende-se dous terrenos, sendo um em Beberibe, com 60 palmos de frente para o Porto da Madeira e 250 de fundos para o sitio do Céo, com algumas fructeiras; e o outro em Jacuhipe, no logar chamado Barro Branco, com 500 braças quadradas, cujo terreno pertenceu ao Sr. Manoel Santino, hoje e propriedade dos herdeiros de Joaquim Barroso; quem pretendel-os dirija-se á rua Pedro Affonso n. 37, 1.º andar.

Ao commercio

Eu, abaixo assignado, declaro que vendi livre e desembaraçado de todo e qualquer onus o meu estabelecimento de seccos e molhados, sito ao Largo do Mercado de S. José n. 1, aos Srs. Almeida Silva & C.; e quem se julgar prejudicado ou credor de qualquer quantia, dirija-se ao mesmo estabelecimento no prazo de 8 dias, a contar desta data.
Recife, 20 de Janeiro de 1899.
Antonio Salustiano de Lemos.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao commercio que nesta data compraram livre e desembaraçado ao Sr. Antonio Salustiano de Lemos o seu estabelecimento de seccos e molhados, sito ao Largo do Mercado de S. José n. 1.
Recife, 12 de Janeiro de 1899.
Almeida, Silva & C.

Fabrica Lafayette

Aviso

Prevenimos a nossos prezados freguezes de que, a partir de 2 de Janeiro proximo, os cigarros de nosso fabrico serão vendidos de accordo com os preços designados na seguinte

Tabella:

De 1 a 24 milheiros:

Lafayettes, milheiro	9$200
Flores da Penha; idem	10$700
De 25 a 49 milheiros:	
Lafayettes, milheiro	9$100
Flores da Penha, idem	10$600
De 50 a 100 milheiros:	
Lafayettes, milheiro	9$000
Flores da Penha, idem	19$500

Preços liquidos
Nas diversas marcas, de fumo desfiado, o preço será proporcional.
Recife, 31 de Dezembro de 1898.
Moreira & C.

Engenho

Quem tiver para arrendar um engenho que safreje de 2000 a 2500 pães de assucar, vendendo a safra nova, que seja proximo a alguma estação da estrada de ferro e que fique situado nos municipios de Jaboatão, Cabo, Escada ou S. Lourenço da Matta, dirija-se á rua do Imperador n. 77, 1.º andar, sala da frente, que se dirá quem pretende fazer negocio.

Empregado

Precisa-se de um rapaz com perfeitas habilitações de mercearia, dando referencia de conducta. Rua Nova n. 69.

Caixeiro de padaria

Precisa-se de um que tenha pratica desse negocio e boa letra; a tratar na padaria Jadoneza á rua da Imperatriz n. 66.

Companhia Manufactora de Phosphoros

FABRICA DA TORRE
Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá d'esta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento de nosso Estado.
DEPOSITO
RUA DO VIGARIO. NO CIFE

Vende-se

Um cabriolet com pouco uso, arreios e um cavallo lindo para o mesmo, proprio para medico ou engenho e duas lindas vaccas tourinas, uma prenhe e outra dando leite, ambas novas; a tratar na rua do Commercio n. 26.

Ama

Precisa-se de uma menina de 12 a 14 annos, para andar com um menino; a tratar no Arraial, Casa Amarella sitio n. 5, entrada que vai para o Monteiro ou na Bôa-Vista, rua da Intendencia n. 11.

ILEGÍVEL

MEIO DE SANEAR A AGUA
E DE SE PRESERVAR SEGURAMENTE
DAS MOLESTIAS EPIDEMICAS

Todos sabem hoje em dia que os medicos concordam em declarar que é pela agua que se communicam a maior parte das molestias epidemicas, taes como a febre typhoide, a dysenteria, o cholera e tambem a grippe ou influenza. A agua contém uma infinidade de animalculos que chamam-se microbios e dos quaes alguns são os germens das mais perigosas doenças. Portanto, uma agua é insalubre quando contém d'esses maus microbios.

Eis porque, ha já trinta ou quarenta annos, a maior preoccupação dos edilos tem sido em canalisar para as grandes cidades aguas de fonte que, geralmente, são muito puras e não contém maus microbios; e para conseguirem este fim não hesitaram em gastar centenas de milhões.

Quando não se tem uma agua muito pura, e principalmente quando grassam epidemias em um logar, é prudente para se preservar d'ellas sanear a agua que se bebe. E'uma precaução que se deve ter tambem quando faz muito calor, occasião essa em que tanto se precisa beber, principalmente os obreiros e os agricultores. Evita-se qualquer perigo fazendo ferver a agua por espaço de alguns minutos; nem todos, porem, podem fazer ferver a agua que têm de beber, nem certificar-se se ella foi bem fervida.

O meio mais simples, mais certo e mais economico de sanear a agua consiste em deitar n'ella um pouco de alcatrão. O alcatrão é um antiseptico de primeira ordem. Mata os microbios, causa de todas as nossas molestias graves e, d'este modo nos preserva d'elles. Torna, pois, sã e salutar a agua que bebemos e nos preserva assim das epidemias.

Como auctoridade scientifica, em appoio do que acabamos de dizer, basta citar uma muitissimo importante, que todos os medicos reconhecem. O illustre professor, Doutor Bouchardat, antigo presidente da Academia de medicina de Pariz, diz no *Annuario de therapeutica*: « O uso habitual e quotidiano do alcatrão constitue um excellente preservativo contra muitissimas molestias, principalmente contra as molestias epidemicas. »

Antigamente, punha-se alcatrão no fundo de uma garrafa, enchia-se ella d'agua que se vascolejava duas vezes no dia, durante uma semana, antes de servir-se d'ella. Como a agua não pode dissolver senão uma quantidade muitissimo fraca de alcatrão, obtinha-se com este systema um producto mui pouco activo, tendo um gosto acre e desagradavel.

Um pharmaceutico de Pariz, o snr Guyot, conseguiu, ha uns trinta annos, fazer o alcatrão soluvel em agua; graças a esta invenção acha-se agora em todas as pharmacias, com o nome de Alcatrão Guyot, um licor mui concentrado de alcatrão, com o qual pode-se preparar instantaneamente, quando se precisa, uma agua de alcatrão mui limpida e muito efficaz.

Deita-se uma ou duas colheres, das de chá, por copo d'agua ou liquido que se costuma beber ás refeições, e obtem-se assim uma bebida muito sã, que preserva das epidemias e das molestias graves, e que cura seguramente a grippe ou influenza, as bronchites e os catarrhos.

VEGETAES BRASILEIROS
MEDICAMETOS ESPECIAES
DO
DR·SABINO

ONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
UILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
OCSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
OL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
CINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
ELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
FEBRAS.—Cura toda e qualquer febre.
PHIOC OCA DENS.—Cura as escrophulas.
PLECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
OLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.— Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido.
DERMOLINA.—Cura as impingens, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTHENUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
IMPREÇO EM TINTA PRETA
Vendas em grosso e a retalho
Descontos vantajosos
DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO
DR. SABINO
43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
Pernambuco

Grande Depurativo
DO
SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO
Preparado por H. Ronquayrol

Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygiene

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das «molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos o todas as affecções da pelle e venerias» que sejam hereditarias, quer adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogarias
22—Rua do Bom-Jesus—22
Preço de um frasco........ 2$500
« de uma duzia............ 26$000

LOJA DO POVO
19—RUA 1º DE MARÇO—19
(Antiga do Crespo)

Pedimos a attenção das Exms. familias e de nossos numerosos freguezes para a grande reducção de preços que fazemos em todas as nossas fazendas afim de não entrarem em balanço.

A saber:
Sarguines de cor, preto e branco a 240 rs. o covado.
Cretones de cor com pequeno defeito a 400 rs. o covado é fazenda de 600 rs.
Casemiras pretas e azues com duas larguras para roupa de homem a 3$000 4$000 o 5$000 rs. o covado.
Madapolão sem gomma fazenda fina á 12$000 rs. a peça.
Bramante para ceroulas a 1$000 rs. a vara.
Cortinados de Crochet a 10$000 rs. o par.
Baêta azul para banho. a 1$500 a 1$800 rs. o covado.
Espartilhos de couraça a 5$000 e 6$000 rs. um.
Mantilhas pretas e de côr a 1$800 rs. uma.
Cronolino preta e branca, a 700 rs. o metro.
Grande saldo em retalho de seda, todo preço.
Collarinhos de linho, a 12$000 rs. a duzia.
Camisas de linho a 5$500 rs. uma.
Cretones para coberta, a 500 rs. o covado.
Atoalhado branco bordado a 3$000 rs. o metro.
Dito de cor a 2$500 rs. o covado.
Cambraia branca bordada a 600 rs. o covado.
Lindas Cachemiras para vestidos, 2 larguras a 1$200 a 2$000 rs. o covado.
Cortes de cachemira bordados a seda a 20$000 um.
Grande liquidação em tapetes de differentes tamanhos e qualidades.
Meias finas para homens e senhoras a 1$000 rs. o par.
Paninho lavado a 2$500 e 3$000 rs. a peça.
Capellas com véos para noivas a 12$000 rs. uma.
Guardanapos de linho a 3$500 e 4$000 a duzia.
Lansinhas para vestidos, novidades a 400 rs. o covado.
Bramantes para lençóes com 4 larguras a 2$500 e 3$000 a vara.
Córtes finos de casemira para calça a 10$000 um.
Brim branco de linho a 4$000 rs. a vara.
Ricas fronhas bordadas para differentes preços e muitos outros artigos que liquidamos para não entrar em balanço.

Rua Primeiro de Março n. 19
LOJA DO POVO
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

CERVEJA TEUTONIA
a melhor cerveja nacional em garrafas e barris para chopps.
A tratar com
LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus n. 62, 1.º andar
Entrada pela rua da Senzalla Velha.

A. SEGUIN
BORDEOS
Membro do Jury,
Fora de Concurso.
Exposição Internacional de BORDEOS 1895
TINCTURA INSTANTANEA do Dr RICHARD'S
Processo aperfeiçoado para immediatamente tornar a dar a côr aos CABELLOS e BARBA

Venda
EM todas as
PHARMACIAS
PERFUMARIAS
e DROGARIAS
acreditadas.

Grande Exito ha mais de 50 annos
XAROPE DE BLAYN
Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro
Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel,
é adoptado pelos melhores Medicos de Paris
CONTRA:
DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS
E DA BEXIGA
Paris, Pharmacia Central de França e nas principaes Pharmacias.

O mais precioso
dos tonicos e o melhor
reconstituinte
É O DELICIOSO
VINHO DEFRESNE
com PEPTONA
Admittido nos Hospitaes.
PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf,
E EM TODAS AS PHARMACIAS.

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889
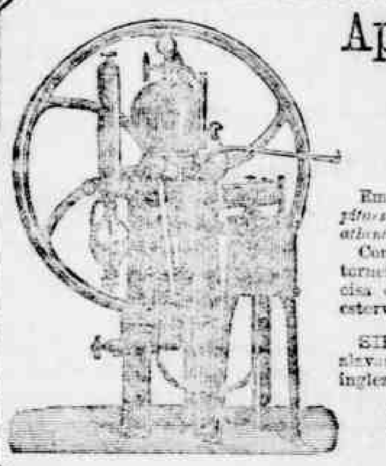
Apparelhos Gazogeneos Continuos
DE MONDOLLOT
PARA A FABRICA INDUSTRIAL
DAS AGUAS GAZOSAS
Empregados com grande successo na *Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris* e a bordo dos paquetes da *Companhia geral transatlantica*, etc., etc.
Com estes apparelhos, pode-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do acido, a depuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem dos seus accessorios que só servem para estorvar. *Expedem-se promptos a funccionar.*
SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com alta pressão, guarnição de estanho inglez fundido *sem nenhuma liga de chumbo.*
MONDOLLOT
72, rue du Château-d'Eau, Paris
Remessa do Catalogo á pedido franqueado

REMEDIOS
LE ROY
Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiene.
Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.
Purgantes Le Roy
Graos doseados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma notic a explicativa envolve cada garrafa.
Pilulas Le Roy
Extracto concentrado dos Remedios liquidos.
Um prospecto explicativo envolve cada frasco.
O frasco de 100 pil. 5f - O frasco de 25. 1f50
Acautelar-se das falsificações
RECUSAR
qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN genro de LE ROY
51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

AVISO ÁS SENHORAS.
O APIOL DOS DRS JORET-HOMOLLE
CURA
AS DÔRES, OS ATRASOS
A SUPPRESSÃO DAS REGRAS
DEPOSITO GERAL
PHCIA BRIANT 150 R. RIVOLI
PARIS
E EM TODAS PHCIAS E DROGRIAS

GAZ ACETYLÈNE
para a Illuminação
DOMESTICA E INDUSTRIAL
MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção.
Enviado gratis e com porte pago por:
DEROY Fils Ainé, constructor
71 à 77, rue du Théâtre, PARIS

Demodex visto com o microscopio
AGUA PASTOR
Efficaz e Inoffensiva
Faz desapparecer os
PONTINHOS PRETOS do rosto
causados pelo DEMODEX, parasita contagioso que faz com que a pelle do rosto fique salpicada, irritada e furada.
Deposito central: SECRETAN, 52, rua Decamps, Pariz
Depositos no *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia, e nas principaes Pharmacias e Perfumarias.

PREMIO de 16.000 francos á T. LAROCHE
QUINA LAROCHE
PHOSPHATADO
Os facultativos o receitam muito ás *mulheres pejadas*, e as que *amamentam*, porque em ambos os casos é util á mãi e á formação da criança e constituye o medicamento por excellencia para combater o RACHITISMO.
Pariz, 22, rue Drouot e nas Pharmacias de esta.

LOMBRIGA SOLITARIA
CURA CERTA
em 2 HORAS, com os
GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO e Cia

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para vendendo sempre por preços modicos;
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanho de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com bagaças nas fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS de motum-continuo.
DISTILACÕES completas para alcool e agoardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACOES para fornalhas.
MACHINAS Para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e emparadores a vontade dos agricultores.
APPARLHOS e meios apparelhos de vacuo.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e exigir garantindo a producção e qualidade de assucar.
22 Rua do Barão do Triumpho 22

LOTERIA DO ESTADO
AMANHÃ! AMANHÃ!
20.ª Loteria do plano K

Esta loteria distribue um premio de 4:000$000, quatro premios de 250$000, cada um, para as quatro approximações do primeiro premio e duzentos e cincoenta de 100$000 para os dous finaes do primeiro premio e das quatro approximações.

EXTRACÇÃO DE HOJE

Premios pagos integralmente logo após a extracção na Thesouraria das Loterias.

20 por cento aos vendedores
O THESOUREIRO,
Francisco José Dias Pereira

AURORA

Nos quatros bairros ...
D'Aurora corre a fama
Só ella vende barato,
E' bem justo e que ...

Attenção!!!

nissimas camisas portuguezas a 6$000.
Ditas ditas inglezas com punhos a 6$500.
Lindas casemiras inglezas claras e escuras a 5$ e 7$000.
O verdadeiro brim branco n. 5, puro linho a 5$000 a vara.
Esplendido sortimento de collarinhos a 1$000, aproveitem.
Completo sortimento de casemiras americanas a 5$500 e 6$000.
Meias cruas de 18$000 a 6$000 a duzia.
Alta novidade em mantas com broche a 4$000.
Lindas mantas de seda a 5$000.
Finos cortinados bordados a 14$000 o par.
Ricos cortinados de crochet a 16$, 18$ e 20$000 o par. Isto sim só na Aurora.
Esplendido e rico sortimento de fazendas de phantasia.
Delicados fustões bordados e alcochoados, brancos de cores a 1$500 e 2$000, que estão se acabando.
Lindas mantilhas hespanholas pretas e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.
Indianas para vestido a 400 rs.
Nitouche fazenda de phantasia a 600 rs., pechincha.
Brins claros e miudinhos para crianças a 1$500.
Taile de Vichy, ultima novidade, 2 larguras a 1$500.
Alsacia fazenda lisa para forro de vestido, todas as cores a 600 rs.
Morim da Persia a 3$500 a peça.
Crepon preto, alta phantasia a 3$, 3$500, 4$000 e 5$000.

USO DOMESTICO

Bramante de algodão de 4 larguras a 2$000 o metro.
Completo sortimento de toalhas para rosto.
Idem, idem, idem, para banho.
Guardanapos de linho.
Atoalhado para mesa a 3$ e 3$500 o metro.
Algodãosinho de 2 larguras entrançado a 2$000.

ARTIGOS PARA VIAGENS

E' admiravel o sortimento de bolsas, malas e capas de borracha.

A' ULTIMA HORA

Tendo-se recebido, em commissão, de uma das principaes fabricas de Europa um completo sortimento de ceitilhas e espartilhos resolvemos vender por preço de custo.

Rua do Crespo n. 1

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.
Fornecem as fabricas allemães
AKTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:
...arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Philomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.
Para informações nas principaes fundições e casas de commissões por ...

TELEPHONE
—323—
PURO ALCOBAÇA
Armazem de Lima
PERNAMBUCO

Puro Alcobaça
DELICIOSO e SUAVE
VINHO PARA MESA
Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).
Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.
REMESSAS MENSAES
Casa especialista em generos Alimenticios
ARMAZEM do LIMA
1, Barão da Victoria, 3
TELEPHONE Nº 323.
PERNAMBUCO

Emulsão Vermifuga
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia.
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

ILEGIVEL

ALBUM DO DOMINGO

A MUSICA ENTRE OS INDIOS NORTE AMERICANOS

Miss. Alice Fletcher publicou ultimamente no *Jornal of American Folk-Lore* um instructivo estudo sobre o canto e o texto dos indios da America do Norte. Segundo a autora, o canto representa um grande papel na vida d'estes selvagens.

Elles possuem cantos para os momentos mais solemnes, como, por exemplo, a partida para a guerra, a alegria depois da victoria e o começo e fim dos trabalhos.

Isto é prova de que a musica e a dansa foram sempre companheiras inseparaveis do homem, ou maneiras naturaes de elle exprimir as suas alegrias, enthusiasmos e tristezas.

O que succede com os pelles vermelhas, succede com os selvagens africanos e ha muita analogia entre a musica e os instrumentos usados por estas raças differentes e tão distantes umas das outras.

A raça branca, no seu estado selvagem, tambem não differia, sob este ponto de vista, das de côr.

A linha recta foi a primeira manifestação natural do desenho, da architectura e da esculptura. Assim tambem os instrumentos de percussão e de attricto, ou de ruido, foram os primeiros sahidos da invenção humana e o canto da dança as primeiras manifestações da musica. Vieram depois os instrumentos de vento, ou o flautim e a flauta, os quaes foram igualmente os primeiros instrumentos aperfeiçoados que o homem construio á imitação da voz.

Os instrumentos de corda representam já um grão superior de desenvolvimento artistico.

O estudo da musica dos selvagens actuaes é muitissimo importante para o conhecimento da historia d'esta arte.

Os indios da America do Norte só conhecem tres instrumentos: o tambor, a matraca e o flautim. Os primeiros servem para acompanhamento, e o ultimo para executar as melodias e os *solos* nas reuniões publicas. O tambor e a matraca servem tambem para marcar o rythmo das danças.

O homem no estado selvagem não tem ainda o ouvido bem desenvolvido e cultivado, para seguir os passos da dança ao som das notas. Precisa de sons mais fortes, ou dos instrumentos de percussão. E' uma das manifestações mais curiosas da genesis da musica no cerebro humano.

Diz Miss Alice Fletcher que o texto dos cantos é sempre de uma simplicidade extrema, e não exprime mais do que os sentimentos essenciaes.

As palavras empregam se mais para acompanharem as notas, do que para exprimirem uma idéa.

Textos ha sem nenhum séntido: são uma série de de sons apropriados á musica. Para os Indios têm, no entanto, uma significação bem clara, diz a illustre Norte-Americana. Esta apresenta-nos um exemplo.

Quando uma joven India quer exprimir o seu amor, canta: «Hi—ha ho ha hi—a he—ha he!... Hi—ah—he!»

As syllabas aspiradas predominam n'esta phrase. São raras, ao contrario, nos cantos lugubres, como se vê no seguinte fragmento: «J—ah Iha—ha ah—idha—he ah—ha ha—ah».

Os Indios têm de mais o que entre nós ha de menos, desprezam o sentido para buscarem palavras em que as notas assentem bem. Nós, os povos civilisados, attendemos ao sentido e despresamos muitas vezes não sómente o rythmo do verso como tambem os accentos e as rimas mais aproximadas ás notas. Os autores dos libretos não mostram rigoroso escrupulo na observancia d'esta regra importante de canto acompanhado do verso. Os poetas, no seu orgulho, querem que este tenha o primeiro lugar, e por isso não se sujeitam ás exigencias da musica, para elles secundaria.

Por outro lado, a maioria dos autores dos libretos não conhece musica, que fica a cargo do compositor, á sua vez nada ou pouco entendido de poesia e das suas regras e exigencias. D'aqui os inconvenientes que apontamos.

Devemos exceptuar o canto popular, que muitas vezes, cousa bem digna de se notar, força as rimas e crêa outras para as apropriar ás melodias e ás notas. Sacrifica o verso ao canto, como, em excessivo grão, os Indios da America do Norte!

Estes cantam sempre em côro e ao ar livre, de onde resulta, diz a autora do estudo, que os coloridos são desconhecidos na musica dos pelles vermelhas. Estes confundem *o piano, o forte, e crescendo* e o *decrescendo*.

Não admira, o cerebro d'elles não está nas condições de discernir esses accidentes e particularidades da musica. Não se póde esperar isto de um selvagem, como não se póde esperar que os seus oradores empreguem figuras de rethorica. São manifestações de um grão de cultura superior.

A musica no estado selvagem do homem foi tal, como a que apresentam hoje os indios norte-americanos. Estes são os representantes fieis dos nossos antepassados, ao passarem por igual periodo da historia.

A musica primitiva da humanidade devia ser essa. Por este motivo consideramos mui valioso o livro de Miss. Alice Fletcher, o qual nos fornece preciosos elementos para a historia da musica.

A illustre Norte Americana expõe um facto realmente estranho. Desempenhou ao piano alguns trechos de musica e perguntou aos artistas pelles vermelhas se os comprehendiam. Responderam-lhe que não. Executou os mesmos trechos em *acordes*, e todos os perceberam. Fletcher explica isto com o habito dos Indios cantarem sempre em côro.

Com auxilio do phonographo póde reconhecer que os cantos indicos não são improvisados, como se julgou por muito tempo. Nas tribus principaes existem commissões compostas dos melhores artistas, as quaes se encarregam de manter inalteraveis as melodias nacionaes. Os cantores de profissão são largamente retribuidos.

Aquellas commissões que fazem recordar os antigos jograes na poesia, existiriam tambem nas primeiras épocas da historia da humanidade?

AS MONTANHAS

(FONTOURA HAVIER)

Vejo as montanhas juntas, conspirando
no fundo do horisonte.
Um monte venerando
levanta, calvo e sobranceiro, a fronte,
e parece falar, com voz do mundo.

Um fremito de guerra
Percorre-as, monte a monte,
E agita toda a serra ..

Meu Deus! meu Deus! que querem as montanhas?!
Uma, entre todas, cuja altura aterra,
como antevendo a gloria das façanhas,
ergue o pico, irascivel!...

O' Deus! meu Deus! vinde aplacar-lhe as sanhas!
Livrai-nos, si é possivel,
de uma guerra de morte das montanhas!...

IDEIAL DOS OLHOS

I

OLHOS ASUES

Iriantes saphyras, luares vividos, lagos mysticos cheios de uma voluptuosida transcendental, celicos hostiarios do amor, eu vos saúdo!

Poetas, trovadores, vinde entoar em melicos e sonorissimos hymnos, á castidade dos olhos asuaes de minh'amada.

Iriantes saphyras, luares vividos, lagos myticos cheios de uma voluptuosidade transcendental, celicos hostiarios do amor, eu vos saúdo!

II

OLHOS PARDOS

Soes mortos, sem luz, nababos de pallidas tristesas, ciryos de luz chlorotica, mensageiros da Dôr, loucos queixotescos da maguada pallidez de sonhos máos, eu vos aborreço, muito, muito!

Olhos pardos de duvidosos scysmandos, ninhos picarescamente feitos de goivos, luridos névoeiros de duvidas e incertezas, vós sois os santelmos do aborrecimento e da feialdade!

Sóes mortos, sem luz, nabados de pallidas tristezas, ciryos de luz chlorotica; mensageiros da Dôr, loucos quixotescos da maguada pallidez de sonhos máos, eu vos aborreço, muito, muito!

III

OLHOS PRETOS

Olhos pulchros, pretos, como as noutes de um negror crystallisado, excelsos harpejos de nostalgicos bandoins, vulções negros de lavas de goso se desejos, sois a salvação de muitos infelizes!

Olhos pretos, de uma viva luz luxuriante, venturosos noivos de meiguices castas, athletas de sonhos e sorrisos, eu vos louvo!

Olhos pulchros, pretos, como as noutes de um negror crystallisado, excelsos harpejos de nostalgicos bandolins, vulcões negros de lavas de gosos e desejos sois a salvação de muitos infelizes!

IV

OLHOS VERDES

Esmeraldas trahidoras, oceanos máos, de ondulações raivosas, astros de luz indecisa, eu vos odeio, muito, muito burlescamente!

Olhos assassinos, sem o dom de fina graça, eu vos conheço:—aquella que me trahio tem os olhos da côr das esperanças.

Esmaraldas trahidoras, oceanos máos, de ondulações raivosas, astros de luz indecisa, eu vos odeio, muito, muito burlescamente!

PEDRO SOUZA PINTO.

A BENÇÃO DA VIRGEM

NO ANNO BOM

Eis como, em certo ponto da Belgica, haverá quando muito meio seculo, algumas almas simples souberam crystallizar, em lenda, a deliciosa devoção para com a Virgem Santissima, afim de lhe implorar a benção como viatico de felicidade para o novo anno.

Ao pé do castello historico dos condes do Flandres, em Wynendaele, occulta-se uma ermidinha entre carvalhos e faias. No altar do fundo, o unico altar, resplende uma pequena imagem dourada da Virgem Milagrosa.

Na noite do velho para o novo anno, de muitas leguas em redor, dirigem-se a Wynendaele milhares de peregrinos. O bosque, a meio do qual se ergue a capella, mais carrega de sombras a noite, mas os peregrinos, allumiados pelo clarão mystico do templo, andam em torno d'elle, resando.

Ao dar as doze badalada, abre-se, mysteriossmente, a porta da ermida, como enygmaticamente, e abrem as portas do tempo para o anno novo, o um velho, investido de uma especie de sacerdocio popular ajoelha deante da Virgem, clemente e piedosa em meio do clarão familiar dos cirios, e, em nome de todos, da multidão que se prostra cá fora, recita uma oração e pede para elles a benção..

A estas palavras, todos os peregrinos recolhem a benção divina, a benção da Mãe do Ceu, e crêem essas almas ingenuas, tão delicadamente poeticas, que, se uma mãe terrestre não póde recusar, n'essa circumstancia, favor algum a seus filhos, com mais razão a Mãe Celeste os póde recusar.

E inaugurando assim o novo anno, recolhido esse viatico para todo elle, regressa-se a casa em alegres ranchos, para as satisfações da vida material.

A origem da devoção é esta:

Era uma vez um pobre empalhador de cadeiras, que não tinha trabalho e tinha filhos.

Chegou a vespera de Anno Bom, todos os paes regalavam, com brinquedos, os seus pequenos e elle nem com pão os podia regalar. Lebrou-se então de recolher á Mãe de Todos, venerada na ermidinha em questão, a pedir-lhe o necessario. .

De volta a casa, estava posta e cheia de comida a mesa e junto uma linda Arvore do Natal.

CIÚMES

Os que respiras, mysticos perfumes
E a brisa embalsamada que te enleva
Tudo conduz me á pavorosa treva
A' densa bruma dos nefastos ciumes!

Si o rei dos astros vezes te sacóde
Beijos de luz em raios fulgurantes,
Morro de inveja e settas fulminantes
O ciúme dentro em mim féro as explóde.

A aragem matutina que passeia
Pelos bastos anneis de teus cabellos
Com affagos gentis que doe-me ao ve-los
...Não sabes tu minh'alma como a odeia.

No campo as avesinhas te saudando
Em divinal concerto de pipillos
Esses joviaes e chrystallinos trillos
Minh'alma vão de ciúme apunhalando.

E a terra que os teus pés acaricia,
Esses que meu olhar sequioso beija,
Maldi-la meu amor e a louca inveja
Desta minha revolta phantazia

Se a estrella Vesper, tremula, tu fitas
Uma vaga tristeza te abysmando
Mysterios de tu'alma segredando...
Mais um travo de dor me depositas!

Meu balsamo tu és e meu flagello!
—Archanjo, riso e flor, mulher divina—
Si acaso a tua bocca purpurina
Soletra as phrases por que tanto anhelo!

Lagrima e dor, flagello que me opprime
Oceano em que naufraga a pura Crença
Quando nos olhos teus a indifferença
Boia, sinistra a negra como o Crime!

Do ciúme o facho o grande amor açula!...
Se o amor é a luz que vivifica e anima
Ancioso aguardo que o teu labio exprima
Do teu perdão a generosa bulla!

Recife.

OLYMPIO GALVÃO.

A MULHER

(ALVES MENDES)

HA um ente que é a culminação da vida, porque é a sublimação do amor—a mulher.

A sua grandeza é tal, a sua transcendencia tamanha que tudo quanto ha de grande e transcendente tomou nome feminil: ficou-se appellidando sciencia, virtude, poesia; gloria, fé, esperança, caridade—toda essa famosa e encantadora constellação moral, toda essa esplendidissima via lactea de coisas santas.

O homem póde sondar os abysmos da consciencia, pesquisar as faculdades do espirito, assignalar as leis do pensamento e com olho de aguia reunir todas as facetas da idéa: póde ser Kant e fazer a *Critica da Razão pura*. Póde... Porém, o coração, este cégo que tudo vê; o coração este surdo que tudo ouve; o coração, este mudo que tudo diz, o coração, este mago que tudo presente; o coração, este propheta que tudo adivinha: o coração, este pasmoso Hecla da existencia que tem gelos e incendios, lavas e escorias, paixões generosas e impulsos derruidores, esse só a mulher segreda os seus mysterios. Fénelon, o meigo Fénelon, o homem de temperamentos femininos, jamais alcançaria escrever o *Amor no Matrimonio*, de Stael, da vigorosa Stael, a mulher de temperamentos varonis.

O mundo conquista-se pela intelligencia, mas subjuga-se pela vontade. São grandes os que sabem pensar, são enormes os que sabem sentir.

A idéa alumia, o amor aquece; a idéa é luz, o amor é fogo; a idéa molda, o amor funde; a idéa engendra glorias o amor opéra milagres.

Por isso a mulher é a educadora do genero humano; por isso a mulher é mãe.

Sobre a fronte da mulher alvorejou o incidio em cheio o resplendor da religião—porque essa fronte estava abatida, velada. Tinha a fascinação plastica, mas não tinha a belleza psychologica; patenteava o realismo voluptuoso do corpo, mas escondia o brilho purissimo da alma; era o prazer não era a sublimidade.

Em meio das morbidezas da carne e das flexuosidades da sorte, acontecia então á mulher o que ainda agora lhe acontece nos paizes distanciados da idéa christã, na Turquia, por exemplo: não podia erguer-se, não lograva orientar se. E ella, a deusa da ternura, a musa do sentimento, a poetisa do lar, a setinosa flôr da esperança e a fina essencia da moralidade, despojada de todos os seus egregios ornamentos, sem poder e sem pudor, aromatica como a nymphêa paludosa, ao servir de mercancia ignobil, immundissima, ao estrangular physicamente e moralmente a vida, estrangulava do mesmo porte a vida domestica e o porvir social:—assassina e coveira, a um tempo! deshonra da especie humana e cemiterio da humanidade, tudo junto!

Simplesmente horrivel! A sombra addida a sombra é zero junto a zero, é nada; mas a sombra addida ao astro priva de luz e conturba, entristece e apavora. O rebaixamento no homem é uma desgraça, na mulher uma esqualidez.

Bemdita, mil vezes bemdita a religião christã que perolisando de graças a grinalda de virgem e constellando de glorias a corôa de mãe, angelicando a virgindade e deificando a maternidade, foi a mirifica redemptora da mulher, outorgou á mulher um novo culto nos seus dois predominantes attributos.

PARA UM BERÇO

(THEODORO RODRIGUES)

A MARGEM da larga estrada extensa, de areial branco, ensombrada aqui, alli pela fronte dos cajueiros altos e recurvados, elevava-se a casita socegada e pittoresca da graciosa Walacir, a mais bella flor do povoado alegre, todo envolto na quietitude e na paz de um bucolismo delicioso.

Em frente á casita, um jardimzinho viridente, sobresaindo por entre as folhas verdes a purpura das rosas voluptuosas de seiva e a brancura opalescente dos jasmins. Com que amoroso cuidado, com que doce carinho não eram tratadas todas essas flores! Mal chegava o dia, mal o crepusculo vespertino vinha, a formosa Walacir, innocente e garrula, descia para o jardimzinho, a catar as roseiras, os jasmineiros, as plantas todas, adubando-as, erguendo-lhes os galhos caidos, molhando-lhes o tronco, suspirando n'uma semi-embriaguez de aroma parissimo, thuribulando-se da amphora luxuriante da flores. Todos que por alli passavam, altas horas do dia, quando o sol já havia ascendido radioso e canicular, ou quando já scintillavam na esplanada azul do espaço innumeras estrellas, fulgindo no brilho rútilo de pedaços de oiro polido á viva claridade da luz, todos viam a meiga jardineira ainda no seu cuidado affectuoso de todos os dias.

O seu maior esforço, porém, o seu devotamento, era por um canteiro de gardenias e myosotis, cujas floritas delicadas encantavam com suavidade de um azul levemente desmaiado. Ahi, n'esse recanto do jardim, Passava Walacir horas e horas, afagando com amor e com capricho de espirito feminino aquellas flores, destinadas de um fim até alli mysterioso.

Certa manhã clara, de sol radiante, atirando uma poeira de oiro no areial branco da estrada, o bom cura, sorridente, de volta da egreja, parou junto do cercado baixo do jardimzinho e admirou extasiado o adoravel carinho com que Walacir cuidava das gardenias e dos myosotis. E uma expressão de doçura se animava no olhar contemplativo do veneravel padre!

A formosa jardineira, dando com o sr. cura, ruborisou-se toda, baixou os olhos cúsitos e profundamente scismadores, e murmurou timidamente, tremulamente um

— Bom dia, padre José.

Então, com voz meiga e doce, fitando a moça, pedio-lhe as gardenias e os myosotis para o altar de nossa Senhora.

Walacir ficou a olhar o padre, e, depois, cuidadosamente, colheu rosas, jasmins, margaridas e dhalias e trouxe-as nas mãos sobre o coração, offerecendo-as ao cura para o altar de Nossa Senhora.

— E d'aquellas de que estavas tratando e que todos os dias catas com amor, minha filha, nenhuma só?

— Nenhuma, padre José; já lhe dei tantas disse a graciosa jardineira. Aquellas —olhe, sr. cura, não se zangue commigo— aquellas são...

— Para o teu noivo?

— Não. Aquellas flores são para um berço.

. . . .

E pela manhã do dia de Natal, dia festivo, cheio de frescura e cantos de ave, bimbalhando na torre da egrejinha o vetusto sino, Walacir, toda de branco vestida, faces velludinas, purpureadas, alegre, muito alegre, radiosa, cantando em surdina, entrou no templo todo estrellado de luzes armado em pompa e, ajoelhando-se junto ao presepe do Menino-Deus, atirou sobre Elle, no berço, um ramo desfeito de gardenias e myosotis.

Do altar, em extasis, o cura de cabellos brancos e olhar piedoso, murmura, como uma prece:

— Bemdita seja a doce creança que traz flores para um berço.

PRESENTIMENTO

(ADA NEGRI)

Quando, de noite, no meu leito, penso
Que estás longe de mim,— bem longe! — e trago
Sobre o meu pobre espirito suspenso,
Como uma nave esse tremor presago
De, em vão, te dar o meu amor immenso;

Quando me sangra, qual ferida corça,
A alma, e, receiosa de não mais te ver,
Entre soluços clamo: Pois é força
Que eu nunca seja tua e que me extorça
N'este desejo vão de te querer? »—:

Ai de mim? De mim mesma tenho pena,
E volvo então o olhar á minha infancia
Em que tu, bôa mãe! terna e serena,
Uma prece tão cheia de fragancia
Me ensinavas, quando era bem pequena...

E, a soluçar, n'esse supremo instante,
As mãos em cruz minha alma elevo a Deus,
Dilacerada, tremula, arquejante,
N'uma prece de amor agonizante:
«—Oh! Padre Nosso, tu que estás no céus...»

Wenceslau de QUEIROZ.

A RECEITA

GRATIN DE MACARRÃO

Deitem 100 grammas de macarrão dentro de uma caçarola contendo um quarto de litro de agua fervendo ligeiramente salgada. Juntem depois aos poucos e sempre sobre o fogo dois copos de leite. Por outro lado batam um ovo inteiro no prato de gratin e colloquem por cima o conteúdo da caçarola. Addicionem depois pimenta, sal, duas colleres de queijo ralado e 100 grammas de manteiga derretida sem sal. Misturem bem. Polvilhem antão de pão ralado e de uma colher de queijo ralado. Cozinhem hora e meia ou duas horas em fogo brando.

ORIGEM DAS ROSAS

VERMELHO, LUCTA.

«Quando em lagrymas a primeira virgem foi por soccorro ao seu primeiro sangue, apparece-lhe Maria, da tribu da Juda, existente ahi em espirito, da existencia das almas que um dia se corporisam.

—«Mãe, sangue! sangue!

—«E' a dôr; falou brandamente a visão; Deus Colera assignalou-vos para a dôr; creanças, sereis mães. Mas um dia ha de vir Deus Perdão para vos consolar, e vós, as malditas, tereis a consagração do reconhecimento. Haverá para vós o logar mais alto no Triumpho. Até lá sêde apenas bellas; chorae, só sereis mais bellas! Crystaes da terra, irmãos humildes do pranto, ainda serão diademas.

—« Mãe, sangue! sangue!—lamentava-se a virgem, só erguendo a tunica em regaço!

—« Deixae cair o vello. Havia de ser mais soffrendo: mas a dôce melancolia do amor que soffre compensará o martyrio. Esquecei o sangue como se fosse a côr das flores da primavera, antes da vez dos pomos...

« Soltou-se a tunica. E de cada marca de sangue caia em terra uma rosa.

« De então em diante, houve na primavera a flor mais bella, a rosa de côr humana, —flor dos espinhos, esplendor da magua ».

DICCIONARIO BOHEMIO

DISCIPLINA.—Instrumento de que se servem os que ensinam, hoje em desuso no exercito e nos conventos.

DISPENSA.—Casa de guardar mantimentos, concedida aos noivos pelos bispos.

DIVAN.—Supremo conselho á guisa de sofá.

DIVIDA FLUCTUANTE.—A que se pede emprestado para a armada...

DIVORCIO.—Valvula de segurança da caldeira conjugal.

DIZIMO.—Imposto outr'ora arrecadado dos homens laboriosos para engordar gente inutil.

DÓ.—Nota de musica que indica compaixão, e que vestimos quando morre algum parente.

DOMINGO.—Dia de repouso para muitos que nada fizeram durante a semana.

DOMINÓ.—Pequeno jogo de marfim, que disfarça no carnaval.

DONZEL.—Joven que ainda não ganhou esporas de cavalleiro...

DONZELLA.—Menina que *zela* o seu *don*.

DOTE.—Passaporte para as moças velhas e feias.—Contrapeso de um fardo que se recebe pelo amor de Deus.—Mólho que dá sabor ao peixe mesmo quando já não está fresco.

DOUDICE.—Estado normal do homem.

DROGA.—Cousa de pouca valia, que se vende nas pharmacias.

DUELLO.—Jogo de azar em que é possivel que ambos os parceiros acabem perdendo.

DYSPEPSIA.—Remorso de um estomago peccador.

MAXIMAS E PENSAMENTOS

Os teus inimigos de hontem são os teus amigos de hoje; os teus amigos de hoje, serão os teus inimigos de amanhã.

Marquez de Maricá.

Queres redobrar uma perfidia? Diz a uma mulher que a explore.

Georges Sand.

A vida deve ter uma corrente; a agua que não corre apodrece.

Lamartine.

O egoismo é uma especie de vampiro, que da existencia dos outros quer alimentar a propria.

Ballanche.

O homem foi creado para utilizar tudo, mesmo a dôr.

A. *Dumas.*

O riso é um camarada ás vezes tão util como o saber.

Victor Hugo.

PARA RIR

Pensamento philosophico do dr. Matreiro:

« O medico verdadeiramente philosopho sabe supportar de cara alegre e com o coração jubiloso as dôres.. dos seus doentes ».

Blandicias de Bilontra para com a sua cara metade, dona Quindins.

— Has de amar me sempre, Yóyó?
— Sempre?
— Mesmo depois da minha morte?
— Depois da tua morte, mais do que nunca!

Entre Xumbrogas e dona Suspiros, á beira-mar:

— O que eu nunca pude comprehender bem, commendador, são as marés. Por que o mar sóbe e desce?

— Eu lhe explico, minha senhora; quando os peixes têm vontade de ser pescados, o mar sobe para que elles fiquem mais perto da terra, e quando elles já estão fartos de ser pescados, retiram-se ao largo e o mar vae atraz d'elles.

FOLHETIM (99)

GRACIEMA

POR

AMERICO WERNECK

SEGUNDA PARTE

CAPITULO XIX

Idéa fixa, magnetismo da luz

(Continuação)

— Deixai-me vêl-a uma vez só, minha tia; uma vez só. Se a felicidade tivesse mais de uma fonte, se porventura existissem mais Graciemas, fossem ellas mil, o problema ficaria no mesmo pé, porque haveria tambem para amal-as mil Eduardos tão constantes e desventurados como eu.

O moço procurou delicadamente afastar Arminda do caminho, mas esta resistio.

— Não, Eduardo; não consinto nessa loucura. O interesse que me inspiras dá-me forças para contrariar essa imprudencia. No periodo agudo de tuas dôres e de tua paixão, essas contemplações são perigosas, mórmente hoje que na belleza de Graciema fulguram os raios do teu talento.

A sociedade a festeja; esses triumphos brilhantes que te alegrariam, se ella te amasse, nas condições actuaes te causariam angustias mortaes.

Voltemos para casa; não deves de fórma alguma assistir a esse baile, onde teus olhos enamorados beberiam sem o sentir um veneno tão violento que todos os antidotos da religião seriam inefficazes contra elle.

Renuncia, pois de uma vez ás tuas idéas de adoração e pensemos em outra cousa.

— Oh! Como renunciar, minha tia? É tão facil dar esse conselho como difficil seguil-o. Se até hoje meu amor tem crescido na proporção de meu desespero, se até hoje Graciema, tal qual era, modesta e arisca, me dominava, apezar dos esforços para escapar á sua influencia, como renunciar a seu amor agora exactamente que a exhibição de novas prendas tornou-a mais preciosa a meus olhos e mais cara as minhas ambições?

Tende paciencia, minha tia; consenti no meu culto. Prometto ser breve, não prolongar minha contemplação além de um minuto. Não me mostreis uma physionomia tão severa, vós que a tendes tão bondosa e indulgente! Um pequeno minuto, minha tia.

Novamente procurou o moço entrar, e Arminda não consentio.

— Oh! Teima inconsiderada! Se existe prazer em exacerbar os soffrimentos, é este o primeiro exemplo. As minhas observações me levam a prever neste baile acontecimentos importantes, que mudarão a face das cousas nessa nossa pequena sociedade.

Lançar no meio de sentimentos tumultuosos um cerebro exaltado como o teu, que exige reflexão e tranquillidade, seria o procedimento de um inimigo desejoso de perdêl-o.

Teu estado, Eduardo exige a solidão de preferencia a este ambiente agitado, onde teus interesses se acham mal parados, ou então uma viagem fatigante através de regiões alpestres, de fórma a impedir os arroubos da meditação.

A' noite, graças a esse regimen, o cansaço do corpo prostraria no somno os membros doloridos, e tu dormirias profundamente para continuar no dia seguinte a mesma vida da vespera.

Se se conseguisse de ti a retirada completa do theatro dos acontecimentos, onde a todo instante novas impressões te perturbam, garanto que te curaria dessa paixão infeliz.

— Não garantirieis isso, minha tia, se conhecesseis a intensidade do meu amor. É um amor pungente, acerbo e firme, que tornou-se para mim uma segunda alma, uma segunda natureza, uma segunda vida.

Não tenho outro caracter, outro coração e outro gosto que não sejam os dados por esse amor.

O que Graciema detestar, eu tambem detestarei, o que ella apreciar eu igualmente apreciarei.

Vejo com seus olhos e apalpo com suas mãos. O que o cerne é para a arvore, o que o fogo é para o vulcão, o que o sol é para o céo, esse amor é para mim.

Apagai o astro do firmamento, gelai as lavas das entranhas do globo ou separai o cerne do tronco sem matal-o, e tereis achado o unico meio de extinguir o meu amor.

— Não pretendo estancar as fontes amorosas da tua alma, Eduardo; mas sim desviar seu curso para outro leito menos tormentoso e cortado de precipicios.

Posso extinguir o vulcão de teu peito, sem comtudo apagar seu fogo sagrado, o qual, tendo abandonado a região ingrata onde borbulhava, e precisando pela força mesmo de sua essencia expandir-se, irá romper em outro seio de mulher mais meiga e accender-lhe os affectos.

— Eu vos perdôo esses erros, minha, e aprecio devidamente vossas intenções salvadoras. Deixai-me, porém, ver Graciema. Assim mesmo cruel e sinistra, como ella é, ninguem a iguala.

Deusa da pintura, alma de uma poesia nova, discipula predilecta da natureza fecunda e creadora, Graciema é destinada á immortalidade.

O desespero terrivel daquella mestiça, quando o jaguar lhe devora o filho, seu grito, a posição e o rugido da féra, que arreganha os dentes, todas essas bellezas que tanto feriram a alma impressionavel de Cielo, não me sahio da cabeça.

Se eu amava tanto Graciema, esta nova seducção acabou de embutil-a em meu coração.

— Eu bem me oppuz á tua presença neste baile. Parecia estar advinhando esta situação que traz o carimbo negro da fatalidade, e marca apenas o preludio de acontecimentos funestos.

Fizeste mal em sahir de casa, onde em vão tentei reter-te, eu, tua tia, cuja opinião respeitavas antigamente sem restricção.

Prouvera a Deus que não me tivesses desobedecido, que não tivesses trocado o ambiente calmo e feliz de tua casa por essa atmosphera do baile, onde o calor dos espiritos inflammados por Graciema se tem communicado ás tuas sensações intimas.

Ah! Prouvera a Deus que não houvesses desobedecido a tua tia. E não contente com essa grande imprudencia, quero commetter outra maior ainda, buscando a acção directa dos raios de Graciema, quando ao contrario devias pôr entre ti e ella o oceano do esquecimento.

Que pretendes, criança?... Compareci a este baile por tua causa unicamente, e se não tivesse vindo, quem mais teria sobre ti o olhar desvelado, quem estaria a teu lado nos momentos criticos para livrar-te da loucura? No emtanto me arrependo de ter vindo, porque não sendo minhas supplicas attendidas, tenho o desgosto de assistir á exacerbação de teus soffrimentos, depois de tantos esforços perdidos.

— Está bom, minha tia; não vos agasteis. Convencei-vos de que não ha distancia, não ha obstaculos, não ha argumentos que me façam esquecer Graciema, ou moderar os excessos de meu amor; mas para evitar o labéo de ingrato e não acarretar maldições sobre meu nome, já tão carregado pela desventura, cedo á vossa instancia.

Eduardo cruzou os braços.

— Que quereis que eu faça, minha tia?

— Quero que abandones este lugar. A tarde está bella. Vem distrahir o espirito pelo campo, apreciar a sombra das arvores e o canto dos passaros; eu te farei companhia. Ausenta-te emfim do baile. A' noite foge das luzes, do ruido, de tudo, fecha-te na solidão, no silencio, nas trevas, e toma as tuas providencias de fórma que amanhã possamos partir o mais cedo possivel. Onde está teu pagem? Vamos dar-lhe as nossas ordens, e aproveitar a fresca para uma digressão agradavel.

E desceram as escadas.

CAPITULO XX

O canto

Passava de meio-dia.

Alguns convidados sahiam a digressão campestre, emquanto outros jogavam ou palestravam na varanda.

Aproveitou Graciema um momento de folga e dirigio-se ao caramanchão de madresilvas, proximo á grade do jardim.

D'ahi via passarem os grupos: as crianças na frente aos saltos e cabriolas, as moças no centro, garrulando com os rapazes, os velhos na retaguarda.

A morena ouvia fallar de si e do seu quadro.

Experimentava a commoção dos autores perante o juizo contradictorio do publico.

Se algumas vezes a critica injusta magoava-lhe o amor proprio, o orgulho satisfeito encontrava compensação nos pareceres despidos de parcialidade.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*.

ILEGÍVEL